



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2023

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS INDIVIDUAIS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO
INDIVIDUAL
2023

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.	6
4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	7
5. ATIVIDADE DA TAP EM 2023	7
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	8
7. PERSPETIVAS PARA 2024.....	8
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	9
ANEXOS	10
I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA	10
II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS.....	23
II – GOVERNO CORPORATIVO.....	24
III – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS.....	32
IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	33
V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	34

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.** (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e da sua participada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2023 era o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	<i>A nomear*</i>
Suplente	<i>A nomear**</i>
Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões

() António Macedo Vitorino renunciou ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia a 20 de fevereiro, com efeitos a 31 de março de 2023.*

*(**) David Fernandes de Oliveira Festas apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 30 de outubro de 2023, com efeitos a 30 de novembro de 2023.*

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

Conselho de Administração

Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira

Manuel Beja e Christine Ourmières-Widener foram destituídos dos cargos de, respetivamente, Presidente e Vogal, do Conselho de Administração, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 14 de abril de 2023.

Silvia Mosquera Gonzalez apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração a 21 de março de 2023, com efeitos a 23 de junho de 2023.

Maria João Santos Gomes Cardoso e Mário Rogério Carvalho Chaves foram nomeados para os cargos de Vogais do Conselho de Administração, com efeitos a 17 de maio de 2023.

Ramiro José Oliveira Sequeira deixou de ser Administrador Executivo, com efeitos a 18 de maio de 2023. Posteriormente, a 30 de novembro de 2023, apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Jose Mario Cruz Henriquez foi nomeado para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 18 de julho de 2023.

Comissão Executiva

Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco

Christine Ourmières-Widener foi destituída do Cargo de Presidente da Comissão Executiva, com efeitos a 14 de abril de 2023;

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o Cargo de Presidente da Comissão Executiva com efeitos a 14 de abril de 2023;

Silvia Mosquera Gonzalez apresentou carta de renúncia ao Cargo de Vogal da Comissão Executiva a 21 de março de 2023, com efeitos a 23 de junho de 2023;

Maria João Santos Gomes Cardoso e Mário Rogério Carvalho Chaves foram nomeados para os cargos de Vogais da Comissão Executiva, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Ramiro José Oliveira Sequeira passou a Administrador Não Executivo, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Jose Mario Cruz Henriquez foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão Executiva com efeitos a 27 de julho de 2023.

Comissão de Vencimentos*

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

O Presidente Tiago Gonçalves de Aires Mateus apresentou renúncia a 18 de maio de 2023;

Por deliberação unânime por escrito do acionista único, a Comissão de Vencimentos foi extinta a 25 de outubro de 2023.

Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Presidente	Patrício Ramos Castro
Vogal	A nomear*
Vogal	A nomear

(*) *Christine Ourmières-Widener foi destituída do Cargo de Vogal da Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado, com efeitos a 14 de abril de 2023.*

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões

Secretário da Sociedade Suplente

Ana Maria Sirgado Malheiro

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Ana Maria Sirgado Malheiro foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade suplente com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de João Carlos Pugliese Espírito Santo apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos na Companhia	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13 Nov 2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24 Jun 2021

Revisor Oficial de Contas

Efetivo

António Joaquim Brochado Correia, ou

Hugo Miguel Patrício Dias

em representação de Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda.

Suplente

Carlos Figueiredo Rodrigues

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 a TAP, S.A. detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor da carga e correio. Esta subsidiária foi contabilizada nas contas individuais através do método de equivalência patrimonial.

4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor.

5. ATIVIDADE DA TAP EM 2023

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou EUR 4.209,9 milhões de vendas e serviços prestados em 2023 (um aumento de EUR 723,4 milhões ou +20,7% em comparação com 2022) e EUR 215,3 milhões de resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (valor que compara com EUR 34,5 milhões no ano anterior). O resultado líquido totalizou EUR 151,2 milhões, valor que compara com EUR -54,6 milhões de 2022.

Apresenta-se de seguida o quadro dos principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais)	2023	2022	Variação Abs.	Variação %
EUR milhões				
Demonstração de Resultados				
Vendas e serviços prestados	4.209,9	3.486,5	723,4	+20,7%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	18,0	66,5	-48,5	-72,9%
Gastos e perdas operacionais	-4.012,6	-3.518,5	-494,1	+14,0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	215,3	34,5	180,8	+523,6%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-94,5	-80,6	-13,9	+17,2%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-1,3	0,5	-1,8	-348,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	119,5	-45,6	165,1	-362,0%
Juros e rendimentos similares obtidos	91,0	40,1	50,9	+127,0%
Juros e gastos similares suportados	-90,6	-107,7	17,2	-15,9%
Resultado antes de impostos	119,9	-113,3	233,2	-205,9%
Imposto sobre o rendimento do exercício	31,6	58,6	-27,0	-46,1%
Resultado líquido do exercício	151,5	-54,6	206,1	-377,4%
Balanço				
Total do Ativo	4.002,8	3.965,1	37,7	+1,0%
Ativos não correntes	1.824,6	1.969,0	-144,4	-7,3%
Ativos correntes	2.178,2	1.995,8	182,4	+9,1%
Ativos não correntes detidos para venda	-	0,2	-0,2	-100,0%
Total do Capital Próprio	446,5	325,3	121,2	+37,3%
Total do Passivo	3.556,3	3.639,8	-83,5	-2,3%
Passivos não correntes	1.412,2	1.596,2	-183,9	-11,5%
Passivos correntes	2.144,1	2.043,6	100,5	+4,9%

Nota para o aumento do total do capital próprio em 2023 em EUR 121,2 milhões na sequência do registo do resultado líquido positivo do período.

O Conselho de Administração preparou as demonstrações financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2023 com base no princípio da continuidade, tendo em conta o Plano de

Reestruturação Aprovado, tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 a Empresa apresenta um valor de disponibilidades de EUR 789,4 milhões decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2023 no montante de EUR 316.7 milhões, tendo sido ainda, no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, subscrito e não realizado em 31 de dezembro de 2023 um aumento de capital por parte do acionista único no montante de EUR 686 milhões a realizar em duas tranches de igual montante. A primeira tranche foi realizada em janeiro de 2024, encontrando-se a segunda prevista para dezembro de 2024.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

7. PERSPETIVAS PARA 2024

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2024 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2023, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido positivo no montante de EUR 151,5 milhões.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 26 de março de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Mário Rogério de Carvalho Chaves
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Maria João Gomes Cardoso
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Jose Mario Cruz Henriquez
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

ANEXOS

I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023 (ofício circular SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2024).

1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se vinculada à implementação do Plano de Reestruturação, submetido pela República Portuguesa e aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021.

Os objetivos de gestão estão em linha com o Plano, nomeadamente com os quatros pilares em que o mesmo assentava:

1. Foco nas atividades principais do negócio: o Grupo deve-se focar na atividade central, negócio de aviação desenvolvidos pela TAP e Portugalia, enquanto desinveste nas atividades não centrais.
2. Ajustamento da capacidade: através do redimensionamento da frota da TAP e da otimização da rede que levarão a uma composição mais homogénea da frota e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível e às exigências de manutenção das novas aeronaves.
3. Otimização dos custos operacionais: redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores e aeronaves, medidas de redução de custos com terceiros e redução dos custos laborais. Em 2023, foram renegociados cerca de 1.904 contratos, tendo a TAP S.A. conseguido obter cerca de EUR 54 milhões de poupanças anualizados.
4. Melhoria das receitas: aumento das receitas através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas, com o enfoque nas *Ancillary Revenues*, nomeadamente na Escolha do Lugar, upgrades para Executiva e Embarque Prioritário. Adicionalmente, a TAP tem estado a melhorar o seu programa de milhas (TAP Miles & GO) com novos parceiros, tendo igualmente em 2023, lançado o novo posicionamento da marca destinado a reforçar as ligações com os seus clientes, parceiros, empregados e outros *stakeholders*.

Tal como solicitado, a TAP apresentou o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023.

2. Gestão do risco financeiro

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	82.983.430	72.819.936	115.817.276	68.621.480	39.523.075
Taxa Média de Financiamento (%)	5,4%	4,7%	5,7%	3,5%	3,7%

A dívida financeira (não incluindo passivos financeiros sem opção de compra)¹ e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio), contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021.

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), seria a seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) ¹	1.440.446.821	1.618.100.993
Capital Social/Capital Estatutário Realizado	294.000.000	294.000.000
Novos Investimentos em 2023 (com expressão material)	172.462.979	
VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO	-18,3%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP*	2023	2022	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	18	21	-3	-14%

* A fórmula utilizada para o cálculo do prazo médio de pagamentos de 2023 foi alterada face à considerada para efeitos do Relatório de Gestão de 2022, tendo essa alteração sido também refletida no período comparativo.

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º do DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	11.690.722	1.023.825	228.754	787.944	2.300.861
Aq. de Capital	53.013	3.124	2.128	-	419.472
Total	11.743.736	1.026.949	230.881	787.944	2.720.333

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação

¹ Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se os passivos financeiros sem opção de compra relativos a aeronaves (i.e., aeronaves ao serviço da TAP sob locação operacional).

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelo acionista em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas, pelo que este ponto não se aplica.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas de 2022, pelo que este ponto não se aplica.

7. Remunerações/honorários

a. Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Membro CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal*	Despesas Representação**
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira***	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira****	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

* Conforme definido em ata da Comissão de Vencimentos de 11 de agosto de 2021.

** Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

*** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

**** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Luis Manuel Da Silva Rodrigues	DUE	14/04/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez	DUE	18/07/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	DUE	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira	AG	17/09/2020	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e Forma
Luis Manuel Da Silva Rodrigues	TAP SGPS	Presidente do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Presidente do CA	Público	n.a.
	UCS	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	Cateringpor	Presidente do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.

Membro CA	Remuneração anual (€)				
	Fixa (1)	Variável* (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)**	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Luis Manuel Da Silva Rodrigues	360.082,20	n.a.	360.082,20		360.082,20
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Jose Mario Cruz Henriquez	145.284,85	n.a.	145.284,85	43.281,71	102.003,14
Maria João Santos Gomes Cardoso	218.466,64	n.a.	218.466,64	65.539,99	152.926,65
Mário Rogério Carvalho Chaves	218.466,64	n.a.	218.466,64	65.539,99	152.926,65
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Ramiro José Oliveira Sequeira***	131.533,37	n.a.	131.533,37	39.460,01	92.073,36
Ramiro José Oliveira Sequeira****	53.149,01	n.a.	53.149,01	15.944,70	37.204,31
Total			2.078.982,71	515.366,40	1.563.616,31

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

* A Comissão de Vencimentos não definiu para o ano de 2023 Remuneração Variável. O acionista único, República Portuguesa, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, após a extinção da Comissão de Vencimentos em 25 de outubro de 2023 não definiu, igualmente, para o ano de 2023, remuneração variável.

** Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

*** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

**** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Luis Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	Segurança social	85.617,13	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança social	58.324,21	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	Segurança social	26.390,15	974,00	409,92	n.a.	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	Segurança social	37.239,93	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves*	n.a.	n.a.	Segurança social	36.387,46	974,00		n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	Segurança social	58.268,37	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança social	13.965,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança social	14.039,95	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança social	13.971,28	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira*	n.a.	n.a.	Segurança social	18.770,16	974,00	3.796,60	n.a.	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira**	n.a.	n.a.	Segurança social	16.657,12	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total				379.630,76	6.818,00	19.022,52	-	-

* O processo de formalização do Seguro de Vida, encontra-se em curso.

** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

*** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Encargos com viaturas

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos

Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)*	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

* Conforme definido em ata da Comissão de Vencimentos de 11 de agosto de 2021.

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias* (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	49.000,00	14.700,00	34.300,00
			73.500,00

* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Identificação SROC/ROC			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	4	4
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	4	4

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2023 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2023 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	89.040,00	Certificação Legal das Contas	49.600,00	Serviços de Revisão Limitada
			127.100,00	Serviços de garantia de fiabilidade

b. Auditor Externo

Em 2023, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o nº 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o

período de cumprimento dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº

71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP

Em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 8 de março, a TAP publica o Relatório sobre as Remunerações por género e disponibiliza o no seu site. Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

O Relatório relativo ao exercício de 2021 pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

11. Plano para a Igualdade

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e diferenciadora nessa matéria. Neste sentido, a Política de Diversidade e Inclusão da TAP tem como propósito demonstrar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

O plano referente à Política de Diversão e Inclusão pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais.

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas

A TAP está empenhada em atingir um nível de excelência na prevenção e no combate a atos desconformes à legalidade vigente, em particular aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas e, por isso, aprovou, no início do ano de 2023, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR Março 2023”) elaborado com base nas orientações concedidas pelo novo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”).

Ao longo do ano de 2023, a TAP procedeu a uma aprofundada avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas das suas várias áreas de negócio e suporte, tendo, na sequência, elaborado um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi aprovado em dezembro de 2023, em substituição do PPR Março 2023 (“PPR Dezembro 2023”).

Nos termos previstos no RGPC, o PPR Dezembro 2023 foi publicado na página oficial da Internet (www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais) e na Intranet da TAP e foi comunicado ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao MENAC.

Em cumprimento do demais disposto no RGPC, foi elaborado, também em 2023, o relatório anual de execução do plano que esteve em vigor até Março de 2023 (“PPR 2019”), com a análise da implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no referido plano durante o ano de 2022, que pode ser consultado no site www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

Ainda em 2023, foi elaborado, publicado e comunicado, nos termos previstos no RGPC, o relatório de avaliação intercalar do PPR Março 2023, evidenciando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas aí identificadas, até à data de 15 de outubro de 2023, que pode ser consultado no site www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

13. Contratação pública

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

15. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais

O Plano de Reestruturação da TAP, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, tem como pilar base a otimização dos custos operacionais, tendo a TAP assumido o compromisso de, enquanto o plano estiver em vigor, reduzir os seus custos operacionais através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, reduzir custos com terceiros e reduzir os custos laborais.

Com essa finalidade, a TAP celebrou “Acordos de Emergência” com os sindicatos representativos de uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, de forma a permitir a obtenção de uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP. Tais acordos estiveram em vigor durante o ano de 2022, ainda com algumas atualizações, e como tal vigoraram durante esse ano os cortes temporários aplicados aos trabalhadores, impactando significativamente os custos com pessoal em 2022.

No início de 2023, com a performance operacional do Grupo acima do perspectivado no Plano de

Reestruturação, foi tomada a decisão de acabar com os cortes salariais aplicados aos colaboradores. Adicionalmente, durante o ano de 2023 conclui-se a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicados a quase todas as categorias de trabalhadores. Consequentemente, os custos com pessoal em 2023 tiveram um aumento significativo em comparação com 2022.

Desta forma, ainda que a TAP tenha como objetivo a eficiência operacional e a redução de custos, estas medidas laborais que se traduziram na reposição dos cortes e na celebração dos novos acordos coletivos de trabalho, tornam de difícil aplicação uma política de contenção de custos comparativamente ao ano de 2022, e consequentemente, a aplicação deste objetivo para o ano de 2023.

16. Recursos Humanos e massa salarial

Recursos Humanos	2023	2022	2023/2022	
			Δ Absoluta	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	11	1	9,1%
N.º Cargos de Direção (CD)	56	58	- 2	-3%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	7.769	7.243	526	7%
TOTAL	7.837	7.312	525	7%
N.º Trabalhadores / N.º CD	139	125	14	11%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	93.079	58.059	35.020	60%

Para fazer face ao aumento da operação em 2023 quando comparado com 2022, o número de trabalhadores aumentou em 525, o que se traduziu num aumento de custo de EUR 16,2 milhões.

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	63.980.861	178.191.987	16.495.053	23.647
Depósitos de Caução	415.982	415.982	445.982	445.982
Aplicações financeiras	415.000.000	235.000.000	310.000.000	80.596.379
Total	479.396.843	413.607.969	326.941.034	81.066.008

Banca comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Total	376.258.279	486.020.009	441.796.364	708.253.024
<i>Juros auferidos</i> ¹	3.447.157	4.950.113	5.607.918	6.211.481

¹Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a aplicações em moeda estrangeira e a depósitos à ordem remunerados em moeda estrangeira.

Para o ano de 2023, a TAP obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública:

- Despacho SCG nº 85, de 03 de junho de 2022, para os seguintes serviços:
 - Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro e aplicações a prazo em divisas diferente do Euro
 - Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
 - Compra e Venda de Moeda Estrangeira
 - Recebimentos e Pagamentos em Euros:
 - Pagamentos a beneficiários não nacionais
 - Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do respetivo País
 - Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
 - Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
 - Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
 - Cartões Pré-Pagos
 - Débitos Diretos (vertente credora)
 - Processamento de Recebimentos MBWay
 - Custódia de Valores/Títulos
 - Transporte e tratamento de valores
 - Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
 - Pagamentos com referência Multibanco
 - Recebimentos POS
 - Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
 - Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
 - *Hedging Jetfuel*
 - Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta bancária)
 - Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
 - Pagamentos urgentes sem saldos na conta IGCP
 - Recebimentos com referência Multibanco
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Virtuais
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Físicos no Território Nacional
 - Recebimentos por referência Multibanco
 - Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de *hedging* e de satisfação de compromissos futuros
- Despacho SCG nº 173/2023 - Secretário de Estado das Finanças (SEFin), para a dispensa de entrega de rendimentos auferidos entre 2021 e 2023, nos termos previstos do nº. 9, do artigo 91º, do Decreto-Lei n. 10/2023, de 8 de fevereiro.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos, uma vez que não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas.

19. Demonstração não financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

20. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), todos os elementos referentes ao ano de 2023 e complementares a este documento.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
Objetivos de Gestão	S		Ver ponto 1
Gestão Risco Financeiro	S	5.4%	Ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	-18.3%	Ver ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	-3 dias	Ver ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	4,766,106 €	Ver ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		Ver ponto 6
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	515,366 €	Ver ponto 7
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 8
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP	S		Ver ponto 9
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.tapairportugal.com/pt/sobrenos/manuais	Ver ponto 10
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.tapairportugal.com/pt/sobrenos/manuais	Ver ponto 12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Ver ponto 13
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	10.3%	Ver ponto 17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	708,253,024 €	Ver ponto 17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 17
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 18
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.tapairportugal.com/pt/sobrenos/relatorios-anuais	Ver ponto 11
Apresentação da demonstração não financeira	S		Ver ponto 19

II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2022 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2023, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

No decorrer do exercício de 2023, a Sociedade teve como único acionista a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, detentora de 196.000.000 (cento e noventa e seis milhões) ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2023

(Artigo 26º-A e 26º-B do Decreto-Lei nº 486/99 (Código de Valores Mobiliários), conforme sucessivamente alterado, e artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, conforme posteriormente alterado, regimes aplicáveis até 23 de junho de 2023, data até à qual a Sociedade se qualificou como entidade de interesse público)

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são remunerados pelo desempenho destas funções na TAP, S.A., não recebendo remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Universo TAP.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posição credora e devedora deverá ser consultada a nota 39 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras individuais.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

II – GOVERNO CORPORATIVO

1. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2023

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<u>Acionistas Diretos:</u>		
<ul style="list-style-type: none">República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	196,000,000

Acionistas Indiretos:

- Não aplicável

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

- Não aplicável.

3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

- Nada a declarar.

4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número

inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 6 (seis) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável,

nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;
- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;

- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento – incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento – e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante “DL 133/2013”), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidas ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos, despesas, transações e acordos, expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividades e orçamento (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:

- a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;
- b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
 - i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de assistência, que não excederão os 300 milhões de euros;
 - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a, catering, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;
 - iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;
 - iv. Despesas corporativas (marketing e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
- c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;
- d) Instrumentos financeiros/financiamento da Sociedade e / ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
- e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- f) Instrumentos de hedging dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de swap e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de hedging média mensal até 80 000 toneladas métricas;
- g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, com um montante de até 5 milhões de euros;
- h) Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no DL 133/2013, propostas de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas, e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- i) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração, com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

- j) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
 - k) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e, em particular, estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, nomeadamente, que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
 - i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
 - ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;
 - iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente aprovado no plano de atividades e orçamento anual);
 - iv. Aprovar qualquer investimento ou transação que não esteja previsto e aprovado no plano de atividades e orçamento anual;
 - b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade será aprovado pelo membro executivo do Conselho de Administração nomeado pelo representante do governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em representação da Sociedade;
7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a

responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.

9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira idónea que represente fielmente a situação financeira da Empresa em cada momento, no cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis.

No que concerne à qualidade da informação financeira que é alvo de divulgação pública, esta resulta de um processo de reporting financeiro que é assegurado pelas áreas centrais de serviços, sujeito a procedimentos e controlos internos da TAP, sendo monitorizado pelo Conselho de Administração e Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP. Em particular, em relação às contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração, que os aprovam, antes de serem divulgados.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração.

8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

Manuel Beja e Christine Ourmières-Widener foram destituídos dos cargos de Vogais da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023.

Comissão de Safety and Security

Presidente	Timothy Anderson
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Accountable Manager da Portugália

Christine Ourmières-Widener foi destituída do cargo de Vogal da Comissão de Safety and Security, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Mário Rogério Carvalho Chaves, Maria João Santos Gomes Cardoso e Accountable Manager da Portugália, foram nomeados para os cargos de Vogais da Comissão de Safety and Security, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023.

Ramiro José Oliveira Sequeira apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Safety and Security a 30 de novembro de 2023, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Comissão de Pessoas e Cultura

Presidente	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira

A Comissão de Pessoas e Cultura foi criada, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023;

Ramiro José Oliveira Sequeira apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Pessoas e Cultura a 30 de novembro de 2023, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

III – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta.

Lisboa, 26 de março de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Mário Rogério de Carvalho Chaves
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Maria João Gomes Cardoso
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Jose Mario Cruz Henriquez
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	22
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	48
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	52
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	53
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	56
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	57
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	58
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	58
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	58
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	61
12 INVENTÁRIOS	64
13 CLIENTES	64
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	65
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS	66
16 CAPITAL SUBSCRITO.....	67
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	68
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	69
19 PROVISÕES	78
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	80
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	84
22 FORNECEDORES	85
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS	86
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	86
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	86
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	87
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	87
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	87
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	88
30 GASTOS COM O PESSOAL.....	89
31 OUTROS RENDIMENTOS	90
32 OUTROS GASTOS	90
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE.....	91
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS	91
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	92
36 RESULTADOS POR AÇÃO.....	94
37 COMPROMISSOS	94
38 CONTINGÊNCIAS	95
39 PARTES RELACIONADAS.....	96
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	98
41 EVENTOS SUBSEQUENTES	99
42 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99
43 OUTRAS INFORMAÇÕES	100

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Valores em Euros	Nota	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.245.301.797	1.122.155.098
Propriedades de investimento	6	1.903.882	1.690.000
Ativos intangíveis	7	22.489.747	23.290.174
Participações financeiras	8	36.980	39.412
Outros investimentos financeiros	9	488.745	488.720
Diferimentos	15	15.080.108	17.828.667
Ativos por impostos diferidos	10	486.302.382	426.235.465
Créditos a receber	11	52.994.333	377.309.430
		1.824.597.974	1.969.036.966
Ativo corrente			
Inventários	12	78.716.635	66.384.228
Clientes	13	263.024.635	345.319.933
Estado e outros entes públicos	14	9.487.712	7.948.185
Outros créditos a receber	11	923.268.567	559.043.393
Diferimentos	15	114.306.297	101.066.232
Caixa e depósitos bancários	4	789.350.232	916.036.950
		2.178.154.078	1.995.798.921
Ativos não correntes detidos para venda	6	-	225.000
Total do ativo		4.002.752.052	3.965.060.887
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	16	980.000.000	980.000.000
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	(450.915)	(5.741.822)
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Outras variações no capital próprio	17	(9.459.912)	(28.118.831)
Resultados transitados	17	(683.262.121)	(574.344.020)
Resultado líquido do exercício		151.527.450	(54.617.203)
Total do capital próprio		446.453.914	325.277.536
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	10	12.837.745	14.227.624
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	176.722.477	108.083.418
Provisões	19	105.549.159	92.125.940
Provisão reestruturação	19	2.108.784	15.072.695
Financiamentos obtidos	20	898.264.552	1.186.633.131
Outras dívidas a pagar	21	216.748.242	180.035.251
		1.412.230.959	1.596.178.059
Passivo corrente			
Fornecedores	22	195.338.649	192.719.519
Adiantamentos de clientes		522.454	430.709
Estado e outros entes públicos	14	32.553.246	30.358.923
Financiamentos obtidos	20	542.182.269	431.467.862
Outras dívidas a pagar	21	599.396.126	598.836.736
Diferimentos	23	57.541.513	49.616.534
Documentos pendentes de voo	24	716.532.922	740.175.009
		2.144.067.179	2.043.605.292
Total do passivo		3.556.298.138	3.639.783.351
Total do capital próprio e passivo		4.002.752.052	3.965.060.887

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Valores em Euros	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	26	4.209.897.310	3.486.513.285
Subsídios à exploração		619.092	229.488
Trabalhos para a própria entidade	27	735.520	498.647
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(2.432)	(174.830)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(192.974.664)	(126.528.438)
Fornecimentos e serviços externos	29	(2.994.343.303)	(2.867.458.914)
Gastos com o pessoal	30	(729.456.234)	(424.526.195)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	(3.041.248)	5.131.380
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(44.168.860)	(92.536.085)
Provisões (perdas)/reversões	19	(42.163.561)	47.348.927
Provisão reestruturação	19	503.220	3.437.458
Aumentos/reduções de justo valor	6	(11.821)	299.101
Outros rendimentos	31	16.153.924	9.586.059
Outros gastos	32	(6.476.367)	(7.299.634)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		215.270.576	34.520.249
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(94.507.252)	(80.640.804)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	33	(1.301.053)	523.875
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		119.462.271	(45.596.680)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	91.015.400	40.088.548
Juros e gastos similares suportados	34	(90.575.764)	(107.745.784)
Resultados antes de impostos		119.901.907	(113.253.916)
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	31.625.543	58.636.713
Resultado líquido do exercício		151.527.450	(54.617.203)
Resultado por ação			
Resultado básico e diluído por ação	36	0,77	(0,30)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Valores em Euros	Notas	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2022		904.327.865	8.300.000	184.106	(200.588)	-	1.211.528	(1.430.551.041)	(516.728.130)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2021		-	-	-	-	-	(1.430.551.041)	1.430.551.041	-
Reduções de capital	16 e 17	(904.327.865)	-	-	-	-	904.327.865	-	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16 e 17	980.000.000	-	-	-	(28.118.831)	-	-	951.881.169
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	(5.925.928)	-	-	-	-	(5.925.928)
Outros movimentos		-	-	-	-	-	(27.650.939)	-	(27.650.939)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(54.617.203)	(54.617.203)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2022		980.000.000	8.300.000	(5.741.822)	(200.588)	(28.118.831)	(574.344.020)	(54.617.203)	325.277.536
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	(54.617.203)	54.617.203	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16 e 17	-	-	-	-	18.658.919	-	-	18.658.919
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	5.290.907	-	-	-	-	5.290.907
Outros movimentos	6	-	-	-	-	-	692.101	-	692.101
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	151.685.747	151.685.747
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		980.000.000	8.300.000	(450.915)	(200.588)	(9.459.912)	(683.262.121)	151.685.747	446.612.211

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022

Valores em Euros	Notas	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		4.581.408.978	3.760.672.112
Pagamentos a fornecedores		(3.666.963.959)	(3.251.684.725)
Pagamentos ao pessoal		(594.928.183)	(412.596.027)
Fluxos gerados pelas operações		319.516.836	96.391.360
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(686.882)	(159.554)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(2.134.875)	16.374.528
Fluxos das atividades operacionais (1)		316.695.079	112.606.334
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros		-	24.526.180
Ativos fixos tangíveis		27.415.188	-
Empréstimos concedidos		984.362.222	913.833.404
Juros e proveitos similares		61.337.035	37.576.749
		1.073.114.445	975.936.333
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros		-	(56.133.994)
Ativos fixos tangíveis		(49.638.319)	(52.385.140)
Ativos intangíveis		(5.638.559)	(2.967.110)
Empréstimos concedidos		(1.023.857.100)	(985.262.222)
		(1.079.133.978)	(1.096.748.466)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(6.019.533)	(120.812.133)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	20	2.763.456	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16	-	294.000.000
		2.763.456	294.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20	(264.796.790)	(34.177.161)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(77.777.963)	(62.825.243)
Juros e custos similares		(86.175.613)	(78.661.627)
		(428.750.366)	(175.664.031)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(425.986.910)	118.335.969
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(115.311.364)	110.130.170
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(11.375.354)	(6.629.551)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	916.036.950	812.536.331
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	789.350.232	916.036.950

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 19 representações em países estrangeiros. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 980.000.000 Euros dos quais se encontram realizados 637.000.000 Euros à data de aprovação destas demonstrações financeiras

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”), bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) – (“Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas no Contrato de Financiamento, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte

das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela TAP SGPS) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
 - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
 - iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado, através de deliberação unânime por escrito, alterar a data de realização da segunda tranche, para 3 de janeiro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros a 31 de dezembro de 2023. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 26 de março de 2024 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visavam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da Empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”)) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023, não tendo havido renovação para o ano de 2024.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o

caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugália e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No início de 2023, tendo em consideração a performance operacional da Empresa acima do perspetivado no Plano de Reestruturação aprovado, foram reduzidos os cortes salariais aplicados aos colaboradores. Adicionalmente, a esta data foi já possível concluir a negociação dos acordos coletivos de trabalho com alguns grupos de trabalhadores, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico verificou-se em 2023, contudo, para as restantes categorias profissionais, o processamento do diferencial das remunerações com referência ao exercício de 2023, entre os novos acordos e os antigos, encontra-se previsto para o início de 2024, encontrando-se a estimativa desses impactos especializada nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2023.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirmou a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

- (ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais. Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão Europeia avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugalia (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não compromettesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta

como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.1 Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual foi estabelecido, nos mercados onde a Empresa opera, um conjunto de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados, que foram gradualmente levantadas em 2021 e 2022. No início de 2023, a OMS declarou o fim da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2023 face a 2022, 2021, 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	2023	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2022		Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
						Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Passageiros ('000)	15.856	13.759	5.827	4.657	17.052	2.097	+15,2%	10.029	+172,1%	11.199	+240,5%	(1.196)	-7,0%
RPK (milhões)	42.673	36.782	14.917	11.876	42.065	5.891	+16,0%	27.756	+186,1%	30.797	+259,3%	608	+1,4%
ASK (milhões)	52.797	45.960	23.663	18.376	52.527	6.837	+14,9%	29.134	+123,1%	34.421	+187,3%	270	+0,5%
Load Factor	80,82%	80,00%	63,00%	64,60%	80,10%	+0,8p.p.	n.a.	+17,8p.p.	n.a.	+16,2p.p.	n.a.	+0,7p.p.	n.a.
Block Hours	388.078	344.900	195.636	147.213	409.522	43.178	+12,5%	192.442	+98,4%	240.865	+163,6%	(21.444)	-5,2%
Número de Partidas	119.697	107.856	61.664	47.900	136.705	11.841	+11,0%	58.033	+94,1%	71.797	+149,9%	(17.008)	-12,4%
Etapas média (km)	2.176	2.143	2.147	2.044	1.956	33	+1,5%	29	+1,4%	132	+6,5%	220	+11,2%
Quadro do Pessoal (final do período)	7.558	6.988	6.626	6.106	9.006	570	+8,2%	932	+14,1%	(548)	-6,8%	(1.448)	-16,1%

Após a quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram a Empresa a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo desse período. A partir de 2022 a atividade da Empresa e da indústria começaram a apresentar uma trajetória de recuperação decorrente, essencialmente, do levantamento das restrições impostas para viajar e do fim da pandemia COVID-19.

No exercício de 2023, o número de passageiros transportados aumentou 15,2%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 14,9% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um acréscimo de 16,0%, quando comparado com 2022.

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	2023	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2022		Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dados demonstração dos resultados													
Rendimentos operacionais	4.227.405.846	3.496.827.479	1.388.917.476	1.061.109.496	3.302.298.948	730.578.367	+20,9%	2.838.488.370	+204,4%	3.166.296.350	+298,4%	925.106.898	+28,0%
Recarga de passageiros	3.863.476.188	3.086.995.489	1.067.193.102	848.373.665	2.913.919.118	776.480.699	+25,2%	2.796.283.086	+262,0%	3.015.102.523	+355,4%	949.557.070	+32,6%
EBITDA *	215.270.576	34.520.249	(1.461.610.786)	(998.029.362)	(64.385.193)	180.750.327	n.a.	1.677.081.362	n.a.	1.213.299.958	n.a.	279.655.769	n.a.
EBITDA Recorrente	51%	1,0%	-105,2%	-94,1%	-1,9%	+41,9p.p.	n.a.	+110,3p.p.	n.a.	+99,1p.p.	n.a.	+7,0p.p.	n.a.
Reestruturação	1.426.655	3.437.458	14.255.884	(93.197.493)	(4.983.097)	(2.011.403)	-58,5%	(12.829.829)	-90,0%	94.823.548	-101,5%	6.409.152	-128,6%
Outros itens não recorrentes	(40.525.393)	16.012.173	(1.024.940.014)	(10.279.202)	(601.098)	(56.537.566)	-35,1%	984.414.621	-96,0%	(30.246.191)	+294,2%	(40.024.295)	+798,7%
EBITDA Recorrente **	254.369.914	15.070.618	(451.126.656)	(894.552.687)	(58.900.998)	239.299.296	n.a.	705.496.570	n.a.	1.148.922.601	n.a.	313.270.912	n.a.
EBITDA Recorrente	6,0%	0,4%	-32,5%	-84,3%	-1,8%	+5,6p.p.	n.a.	+36,5p.p.	n.a.	+90,3p.p.	n.a.	+7,8p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	119.462.271	(45.596.680)	(1.549.849.466)	(1.096.042.769)	(145.979.429)	165.058.951	n.a.	1.669.311.737	n.a.	1.215.505.039	n.a.	265.441.696	n.a.
EBIT	2,8%	-1,3%	-111,6%	-103,3%	-4,4%	+4,1p.p.	n.a.	+114,4p.p.	n.a.	+106,1p.p.	n.a.	+7,2p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa													
Fluxos das atividades operacionais	316.695.079	112.606.334	(530.962.649)	(671.330.424)	(79.477.641)	204.088.745	+181,2%	847.657.728	-159,6%	988.025.503	-147,2%	396.172.720	-498,5%
Fluxos das atividades de investimento	(6.019.533)	(120.812.133)	(50.188.963)	(52.709.659)	(134.701.648)	114.792.800	-95,0%	44.149.450	-88,0%	46.890.126	-88,6%	128.682.115	-85,5%
Fluxos das atividades de financiamento	(425.986.910)	118.335.969	874.210.868	818.905.617	432.317.436	(544.322.879)	-460,0%	(1.300.197.778)	-148,7%	(1.244.892.527)	-152,0%	(858.304.346)	-198,5%
Dados posição financeira													
Total do ativo	4.002.752.052	3.965.080.987	2.655.123.060	2.866.701.035	2.775.312.966	37.691.165	+1,0%	1.347.638.992	+50,8%	1.136.051.017	+39,6%	1.227.439.086	+44,2%
Total do passivo	3.566.298.138	3.639.783.351	3.171.851.190	4.238.167.163	2.770.373.699	(83.485.213)	-2,3%	384.446.948	+12,1%	(81.869.025)	-16,1%	785.924.439	+29,4%
Total do capital próprio	446.453.914	325.277.536	(516.728.130)	(1.371.466.128)	4.939.267	121.176.378	+37,3%	963.182.044	-186,4%	1.817.920.042	-132,6%	441.514.647	+898,9%

* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

** EBITDA Recorrente = EBITDA – Itens não recorrentes – Gastos/reversões de reestruturação

A performance financeira no exercício de 2023 quando comparada com o exercício de 2022 registou um aumento dos rendimentos operacionais totais em 20,9% no exercício e das receitas de passagens em 25,2%. O EBITDA apresentou um montante positivo de 215,3 milhões de Euros (aumento de 180,8 milhões de Euros face a 2022) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante positivo de 119,5 milhões de Euros (aumento de 165,1 milhões de Euros face a 2022).

No que respeita à variação apresentada na demonstração dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 204,1 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita vendida da Empresa face a 2022. Os fluxos de caixa de investimento apresentam um montante negativo de 6,0 milhões de Euros em resultado, entre outros, do pagamento de *pré-delivery payments* e de gastos com grandes manutenções (Nota 5). No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento, a variação negativa de 544,3 milhões de Euros, deve-se, essencialmente à amortização de um empréstimo obrigacionista em junho de 2023 no montante de 200,0 milhões de Euros (Nota 20) e ao facto de em 2022 ter sido recebida uma injeção de capital por parte do acionista único no montante de 294,0 milhões de Euros (Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2023 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

Relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, importa salientar que se verificou um desvio bastante positivo entre a *performance* real operacional e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

Provisões (Nota 19)

A Empresa mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. previa vir a suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua dissolução e liquidação futura. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que pudessem resultar do processo de encerramento, nomeadamente, as que resultassem de processos judiciais, reestruturação e impostos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros a reduzir à provisão, tendo o valor remanescente anteriormente provisionado sido revertido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito do encerramento da atividade da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução das operações de encerramento da TAP ME Brasil, considerando a

alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 31).

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 13)

A Empresa mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em determinados saldos. Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa tinha registadas perdas por imparidade acumuladas (i) do saldo do empréstimo concedido à TAP SGPS, no montante de 1.032,4 milhões de Euros (993,0 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022), (ii) de contas a receber da SPdH no montante de 10,7 milhões de Euros (10,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) atendendo à situação de insolvência em que a mesma se encontra, (iii) de outras contas a receber no montante de 80,3 milhões de Euros (82,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) (Notas 11 e 13), bem como (iv) dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 29,7 milhões de Euros (16,0 milhões de Euros em clientes, 0,6 milhões de Euros em adiantamentos a fornecedores e 13,1 milhões de Euros em outros créditos a receber) (30,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) decorrente do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da TAP SGPS (Notas 11 e 13).

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 5)

Em 31 de dezembro de 2023, o total de ativos não correntes relacionados com a frota aérea, ascende a 1.156 milhões de Euros (1.032 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022).

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pela Empresa, pelo que a Administração entendeu existir a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O valor recuperável dos referidos ativos foi apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requereu a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional da Empresa, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2022, não obstante o desvio positivo entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

Salienta-se que a evolução positiva da operação da TAP S.A. durante o exercício de 2023 face aos pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, tendo em consideração que os resultados operacionais de 2023 superaram significativamente o previsto para esse mesmo ano, não geraram alterações na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pela Empresa com referência a 31 de dezembro de 2022. Consequentemente, não foram efetuados testes de imparidade aos ativos não correntes relacionados com a frota aérea com referência a 31 de dezembro de 2023, por se considerar não existirem indícios de imparidade a essa data.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Empresa.

Impostos Diferidos (Nota 10)

A Empresa reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente o incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

O Orçamento de Estado aprovado para 2023, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduz o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores

a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 manteve-se.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2023, a TAP S.A. tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015, 2021 e 2022, correspondentes a impostos diferidos no montante de 144,6 milhões de Euros (160,2 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022), e para os quais existe, por parte da Empresa, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2024 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 45,3 milhões de Euros e 7,0 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 num período entre 12 e 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,97%/ano).

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos da Empresa.

1.1.4 Continuidade das operações

A Administração da Empresa entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2023 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 a Empresa apresenta um valor de disponibilidades de 789,4 milhões de Euros decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2023 no montante de 316,7 milhões de Euros. Acresce referir que em 28 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de 294 milhões de Euros, ficando o montante remanescente a realizar em duas tranches de igual montante previsto para dezembro de 2023 e dezembro de 2024, tendo a primeira sido efetivamente realizada em janeiro de 2024 (Nota Introdutória).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Empresa.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em Euros	2023	2022
Capital próprio individual SNC	446.453.914	325.277.536
Impacto em resultado líquido decorrente dos IFRS 9 e 16	25.733.093	120.214.621
Impacto em resultados transitados decorrente dos IFRS 9 e 16	168.868.726	48.654.105
Impacto em outras rubricas do capital próprio decorrente dos IFRS 9 e 16	(27.132.199)	(76.521.759)
Capital próprio consolidado IFRS	613.923.535	417.624.503

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2022.

2.4. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

2.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2023	2022	Taxas médias	
			2023	2022
USD	1,105	1,067	1,082	1,065
CHF	0,926	0,985	0,974	1,014
GBP	0,869	0,887	0,871	0,848
BRL	5,362	5,639	5,422	5,498
AOA	930,963	537,566	730,808	505,653

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço (Nota 5). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta

deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.12. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

2.13. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.15. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.16. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.17. Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

2.18. Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.19. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e conseqüentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.21. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos

de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Provisão reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

2.23. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são registados como uma redução ao valor dos respetivos ativos subsidiados e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

2.26. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o justo valor unitário, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.27. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

2.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de *leasing* operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2.30. Gestão de risco

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela Empresa e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da Empresa face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco da Empresa incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte dos departamentos de Tesouraria Estratégica e de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas.

→ Risco de mercado

Depois de um ano de recuperação da indústria da aviação, o ano de 2023 continuou a apresentar uma trajetória de crescimento e uma boa performance global, com aumento muito significativo de passageiros, apesar do impacto menos favorável de algumas variáveis macroeconómicas nomeadamente inflação e taxas de juro.

Com efeito, prevê-se que no fecho de 2023 a maioria das regiões, como por exemplo, a Europa e Estados Unidos da América, tenham ultrapassado já o tráfego de 2019, ainda que a nível global a recuperação total do setor esteja apenas prevista para a primeira metade de 2024 (fonte: IATA, *Global Outlook for Air*

Transport dezembro de 2023). Depois desta recuperação, a IATA prevê um crescimento da indústria de 4,2% ao ano até 2040, ainda que com muita incerteza e fatores de risco.

Em 2023 o conflito na Ucrânia continuou a afetar a indústria com diversas companhias europeias e asiáticas com alterações ao seu tráfego e o mais recente conflito no Médio Oriente teve também impactos na economia e inevitavelmente na indústria. Para a TAP S.A., em particular, o conflito da Ucrânia não alterou as suas operações, mas com o despoletar do conflito no Médio Oriente, a Empresa viu-se obrigada a cancelar a sua rota de Telavive.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

A Empresa tem vindo a melhorar estes serviços bem como a adaptar a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade, mantendo alguns destinos sazonais. Assim, comparativamente a 2022, a TAP S.A. apresentou receitas superiores nos seus principais mercados nomeadamente na América do Sul (+20,0%), América do Norte (+27%) e Europa (+23%).

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo e baixo ruído, menores emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa tem sido uma vantagem competitiva fundamental. Assim, durante o ano de 2023 chegaram mais 3 aviões da nova geração – 2 Airbus A321NEO LR e 1 Airbus A320NEO - e consumaram-se as saídas de 4 ATR que já estavam em *phase-out* em 2022, iniciando-se a saída de outros 2 ATR.

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia e que terminará no final de 2025, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as suas receitas e resultados podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados financeiros. Assim, tal como outras companhias aéreas, por forma a fazer face a alterações significativas no preço do

combustível, a Empresa contrata diferentes tipologias de instrumentos financeiros derivados para cobertura do preço de combustível, nomeadamente *swaps* e opções.

Após os preços máximos atingidos em 2022, 2023 foi também um ano marcado pela volatilidade e instabilidade. Vários fatores, como o despoletar de uma nova guerra, cortes de produção da OPEP, ou os receios de uma recessão criaram um ambiente de forças opostas. Assim, o *jet fuel* abriu o ano a negociar a 963,75 USD por tonelada atingindo um máximo de 1.142,50 USD (ainda em janeiro de 2023) e recuando para um mínimo de 685,17 USD em maio. Na segunda metade do ano registou-se uma recuperação do preço que acabou por se fixar em 838,50 USD no final do ano, verificando-se assim uma redução de 15% face ao preço de fecho de 30 de dezembro de 2022.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2023, passou a apresentar uma posição desfavorável de 0,6 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 21). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a contratação de derivados de *jet fuel*, traduziu-se num aumento de gastos com combustível no montante de 12,8 milhões de Euros, visto que o preço fixado através de *swaps* foi superior ao preço de mercado.

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2023 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados da Empresa.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 6 de março de 2024, assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,08 e (ii) a curva *forward* do *Jet CIF NWE* à data de 6 de março de 2024, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2024 em 6,5%.

A Empresa está atualmente sujeita a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”) de compensação destas emissões, bem como as licenças do Reino Unido (“UK ETS”). Durante 2023, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” decresceram de 83,85 EUR para 78,06 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” de 67,03 GBP para 44,07 GBP, por licença.

Note-se que nos próximos anos a Empresa ficará, para além do ETS, abrangida pelo *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), um esquema de compensação e redução de emissões de CO₂ para voos internacionais.

Com efeito, a longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 – o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria – representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais.

→ **Risco cambial**

A TAP S.A. adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 20). Por outro lado, a Empresa tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o EUR (essencialmente USD e BRL).

Durante 2023, o EUR valorizou 3,6% face ao USD, situação diferente de 2022, ano em que o escalar do conflito na Ucrânia e dos preços da energia, geraram no mercado o receio de uma recessão profunda na zona euro e levando o EUR para a paridade com o USD. No entanto, 2023 apresentou uma evolução positiva para esta divisa resultante de vários fatores como os dados das economias, e políticas monetárias dos bancos centrais, levando a uma recuperação no EUR/USD até ao máximo anual de julho de 2023 perto dos 1,12, encerrando o ano de 2023 em torno dos 1,10.

No que respeita a receitas, o mercado norte-americano representou, no final de 2023, quase 20% do total de vendas de passagens. A estratégia continua a ser de aposta neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

No entanto, os diversos custos em divisas da Empresa são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao USD. Em termos genéricos, as rubricas de custos da Empresa são, na sua grande maioria, dependentes do EUR e do USD, tendo as restantes divisas, à exceção do BRL, uma expressão reduzida. O USD é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que a Empresa opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em EUR, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao USD, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em USD, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao USD que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota da Empresa são também, maioritariamente, adquiridos em USD. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos da Empresa são denominados em USD, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana.

A exposição ao USD tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 37). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao USD, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em USD, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

Em relação à exposição ao BRL, o EUR desvalorizou 4,9 % face ao BRL em 2023. Efetivamente, e após esta divisa ter depreciado continuamente nos últimos anos, em 2023, a moeda e a economia brasileira voltaram a beneficiar dos mesmos fatores de sucesso que marcaram 2022: níveis de exportações recorde, uma das mais altas taxas de juro a nível mundial e a diminuição da perceção do risco nos mercados internacionais resultaram numa valorização do BRL face ao EUR e ao USD. Em 2023, o Brasil registou um superavit recorde na balança comercial, alicerçado em elevados níveis de exportação no setor agropecuário e, por outro lado, na redução acentuada dos preços das matérias-primas mais críticas à sua economia, como por exemplo, os fertilizantes. Ainda que na segunda metade do ano o BCB, tenha iniciado um ciclo de redução progressiva da sua taxa de referência, o Brasil continua uma economia atrativa para os mercados monetários, já que no final de 2023 a SELIC se fixou nos 11,75%.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas da Empresa é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em AOA. No final do ano de 2023, os ativos denominados em AOA representavam cerca de 3% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2023				TOTAL
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	628.880.030	39.317.355	22.854.589	13.668.767	704.720.741
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	61.273.722	130.883.420	1.495.777	20.514.451	214.167.370
Outros créditos a receber (Nota 11)	125.535.988	11.462.135	223.668	14.473.493	151.695.284
	816.145.655	181.662.910	24.574.034	48.656.711	1.071.039.310
PASSIVOS					
Financiamentos obtidos (Nota 20)	464.811.593	-	-	(502.494)	464.309.099
Fornecedores (Nota 22)	51.759.054	-	1.443.745	4.901.570	58.104.369
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	345.859.784	23.296.940	2.688.636	6.201.585	378.046.945
	862.430.431	23.296.940	4.132.381	10.600.661	900.460.413

	2022				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	262.818.301	25.682.435	12.473.332	18.152.581	319.126.649
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	45.538.814	202.115.251	4.272.575	17.118.919	269.045.559
Outros créditos a receber (Nota 11)	132.685.673	10.328.288	955.688	10.958.540	154.928.189
	441.498.703	238.125.974	17.701.595	46.230.040	743.556.312
PASSIVOS					
Financiamentos obtidos (Nota 20)	531.388.782	-	-	1.214	531.389.996
Fornecedores (Nota 22)	16.324.027	4.937.881	1.042.024	6.419.812	28.723.744
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	81.614.395	9.654.382	5.558.536	9.282.612	106.109.925
	629.327.204	14.592.263	6.600.560	15.703.638	666.223.665

No exercício de 2023 foram registados ganhos cambiais líquidos de 26,4 milhões de Euros (Nota 34), incluindo principalmente o efeito positivo relativo ao impacto da desvalorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação financeira de aeronaves no montante de 17,6 milhões de Euros.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos da Empresa e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2023, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 17,1 milhões de Euros (2022: 7,8 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Após os bancos centrais terem realizado uma das mais rápidas subidas de sempre das taxas de juro, para combater os níveis galopantes de inflação em 2022, o ano de 2023 verificou uma maior estabilização dos preços. Ainda assim, o Banco Central Europeu deu continuidade ao ciclo de subida das taxas de juro que havia iniciado em 2022, levando a cabo 6 aumentos das taxas de referência, que se refletiram num total de 200 pontos base. Assim, no final de dezembro de 2023, a EURIBOR a 3 meses fixava-se nos 3,9% (vs 2,1% no final de 2022).

A Empresa realizou em anos anteriores, três emissões de obrigações a taxas fixas (tendo uma delas já sido paga em junho de 2023) havendo por isso uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro.

Assim, os impactos futuros da evolução das taxas de juro (EURIBOR) serão relevantes para a Empresa, mas essencialmente, no que se refere a valores de dívida a contratar e podendo originar um agravamento no custo nas locações, com o nível de taxas de juro de longo prazo a ser repercutido na renda da aeronave (sendo que a maior parte das locações tem contratada taxa fixa).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	45.220.269	43.439.445	62.734.324	24.830.184	-	176.224.222
Loações financeiras	36.541.954	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.966	283.270.555
	81.762.223	78.328.565	147.651.039	122.791.984	28.960.966	459.494.777
Taxa fixa						
Empréstimos	405.264.824	5.908.294	9.468.172	11.373.943	42.249.014	474.264.247
Loações financeiras	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	460.420.046	61.950.882	172.452.868	241.230.520	44.897.728	980.952.044
Total	542.182.269	140.279.447	320.103.907	364.022.504	73.858.694	1.440.446.821
% taxa fixa	85%	44%	54%	66%	61%	68%

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	44.770.081	43.348.249	96.526.390	34.477.561	-	219.122.281
Loações financeiras	19.728.546	19.829.103	56.457.089	26.102.226	10.440.890	132.557.854
	64.498.627	63.177.352	152.983.479	60.579.787	10.440.890	351.680.135
Taxa fixa						
Empréstimos	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Loações financeiras	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.154	13.462.038	576.743.707
	366.969.235	430.320.549	164.119.882	291.549.154	13.462.038	1.266.420.858
Total	431.467.862	493.497.901	317.103.361	352.128.941	23.902.928	1.618.100.993
% taxa fixa	85%	87%	52%	83%	56%	78%

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração.

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de juro de mercado, para

todas as moedas em que a Empresa tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2023, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 18,5 milhões de Euros (2022: 11,8 milhões de Euros).

Em 2023, a TAP S.A. teve a melhoria da sua notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") de B+ para BB- (*Outlook* estável) e a melhoria do *Corporate Family Rating* atribuído pela Moody's Investors Service ("Moody's") de B3 para B1 e a manutenção do Outlook como positivo.

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez da Empresa é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante os anos de 2020, 2021 e 2022, bem como na recuperação da atividade ao longo do ano, a Empresa conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2023, terminando o ano com 789,4 milhões de Euros, valor que não reflete a injeção de capital de 343 milhões de Euros ocorrida apenas no início de janeiro de 2024. Esta injeção de capital representa 35% do aumento de capital de 980 milhões de Euros efetuado em 28 de dezembro de 2022, valor que decorre do Plano de Reestruturação. A tranche remanescente no valor de 343 milhões de Euros (35%) será realizada em dezembro de 2024 (Nota introdutória).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de financiamentos expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2023						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Fornecedores	195.338.649	-	-	-	-	195.338.649
Outras dívidas a pagar	599.396.126	67.641.458	149.106.784			816.144.368
Empréstimos	471.202.455	58.714.876	87.731.214	47.905.138	42.889.710	708.443.393
Locações financeiras	129.379.541	127.538.117	328.262.675	370.714.745	33.066.516	988.961.594
Total	1.395.316.771	253.894.451	565.100.673	418.619.883	75.956.226	2.708.888.004

2022						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Fornecedores	192.719.519	-	-	-	-	192.719.519
Outras dívidas a pagar	598.836.736	69.628.880	110.406.371			778.871.987
Empréstimos	400.401.107	438.616.087	110.671.433	37.710.920		987.399.547
Locações financeiras	108.907.073	107.846.901	289.945.889	359.145.910	24.966.315	890.812.088
Total	1.300.864.435	616.091.868	511.023.693	396.856.830	24.966.315	2.849.803.141

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2023	2022
Ativos não correntes		
Créditos a receber (Nota 11)	52.994.333	377.309.430
Outros investimentos financeiros	488.745	488.720
Ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	789.350.232	916.036.950
Cientes (Nota 13)	263.024.635	345.319.933
Outros créditos a receber (Nota 11)	923.268.567	559.043.393
	2.029.126.512	2.198.198.426

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 13, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a

receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual dizia respeito essencialmente ao saldo a receber da TAP SGPS no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante o exercício de 2022 reforçou-se esta imparidade em 108,4 milhões de euros (72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado) e em 2023 realizou-se um novo reforço de 39,4 milhões de Euros, essencialmente referente a juros acrescidos. Foi também registada uma perda por imparidade sobre outras contas a receber da TAP SGPS no montante de 0,9 milhões de Euros. Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a Empresa considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição da Empresa por notação de risco de crédito da Empresa face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de rating	2023
Aa1	26.620
Aa3	408.424.806
A1	99.813
A2	46.073
A3	337.784.695
Baa1	5.849.063
Baa2	106.830
Baa3	39.497
Ba1	165.602
Ba2	8.936.530
B3	16.484.306
Caa1	150.533
Sem rating atribuído	11.204.665
	789.319.032

→ **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas neste contexto tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 28% face a 2022, dado o pagamento de um financiamento obrigacionista de 200 milhões de Euros em junho de 2023 sendo que os restantes financiamentos foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos deste género. Em relação ao passivo financeiro relativo a locações com opção de compra, aumentou cerca de 11% devido aos novos financiamentos contraídos.

3 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e os pressupostos, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 10)**

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 11, 12, 13 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 10.002 milhares de Euros, e alterar o justo valor da milha em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.614 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 24)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados. Em 31 de dezembro de 2023, na ótica da prudência, e tendo em conta a diversa legislação em vigor nos diversos mercados em que a Empresa atua, para alguns mercados não foi registada qualquer percentagem de rédito associada a *vouchers* emitidos nos anos de COVID-19 e expirados a 31 de dezembro de 2023.

Caso a Empresa tivesse reconhecido receita sobre a totalidade dos *vouchers* emitidos e expirados, os resultados da TAP S.A. teriam um impacto positivo de cerca de 19,8 milhões de Euros (35,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022).

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração reforçou a estimativa de custos para fazer face a encargos com manutenções de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação operacional, considerando nova informação disponível sobre os custos associados à manutenção dos reatores da nova frota (NEO), bem como o aumento de custos associados a serviços desta área

decorrentes do comportamento da taxa de inflação e incerteza na gestão de stocks. Importa ainda salientar que, dada a idade da frota, ainda não ocorreram eventos de manutenção relevantes dos NEO até à data.

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2023	2022
Depósitos à ordem	455.243.311	82.264.336
Depósitos a prazo	333.629.739	833.642.004
Outros depósitos e títulos	445.982	65.000
Caixa	31.200	65.610
Caixa e seus equivalentes	789.350.232	916.036.950

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, detalha-se como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	41.125.597	159.940.210	1.178.913.676	2.214.005	30.027.032	52.694.820	12.982.278	19.419.125	106.649.950	1.603.966.693
Aquisições	-	134.323	247.142.359	22.735	1.558.706	1.001.461	128.483	10.240.550	40.953.413	301.182.030
Alienações	-	-	(9.710.459)	(68.799)	(3.382)	(5.053)	-	-	-	(9.787.693)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(3.558.367)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	(3.631.605)	(1.373.243)	(9.139.004)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	41.125.597	160.074.533	1.412.787.209	2.075.520	31.557.987	53.232.772	13.110.218	26.028.070	146.230.120	1.886.222.026
Aquisições	-	2.607	172.216.136	-	3.415.419	2.210.551	758.243	9.301.197	14.128.747	202.032.900
Alienações	-	-	(319.787)	(22.942)	-	(2.171)	-	-	-	(344.900)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	(15.069)	(34.365)	43.940.362	(110.971)	(26.059)	(290.813)	(8.483)	(15.638.119)	(42.454.577)	(14.638.094)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	41.110.528	160.042.775	1.628.623.920	1.941.607	34.947.347	55.150.339	13.859.978	19.691.148	117.904.290	2.073.271.932
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	-	95.331.101	530.837.737	2.156.140	20.108.199	50.703.046	11.708.686	-	-	710.844.909
Depreciações (Nota 33)	-	5.700.811	60.562.371	16.894	863.443	1.752.557	245.904	-	-	69.141.980
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	(438.751)	-	(86.047)	923	-	-	-	(523.875)
Alienações	-	-	(8.555.618)	(68.799)	(950)	(4.206)	-	-	-	(8.629.573)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.190.724)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	-	-	(6.766.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	101.031.912	576.215.015	2.011.814	20.860.276	51.993.864	11.954.047	-	-	764.066.928
Depreciações (Nota 33)	-	5.625.514	74.550.384	14.416	957.853	1.414.634	283.899	-	-	82.846.700
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	1.407.511	-	(106.456)	-	-	-	-	1.301.055
Alienações	-	-	(136.575)	(22.942)	-	(2.045)	-	-	-	(161.562)
Regularizações, transferências e abates	-	(23.830)	(19.624.398)	(110.971)	(24.497)	(290.807)	(8.483)	-	-	(20.082.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	106.633.596	632.411.937	1.892.317	21.687.176	53.115.646	12.229.463	-	-	827.970.135
Valor líquido a 31 de dezembro 2022	41.125.597	59.042.621	836.572.194	63.706	10.697.711	1.238.908	1.156.171	26.028.070	146.230.120	1.122.155.098
Valor líquido a 31 de dezembro 2023	41.110.528	53.409.179	996.211.983	49.290	13.260.171	2.034.693	1.630.515	19.691.148	117.904.290	1.245.301.797

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2023, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 73,9 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 172.216 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 144.536 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 47.716 milhares de Euros), (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 14.697 milhares de Euros e (iii) aquisição de sobressalentes no montante de 5.882 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.129 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments*;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 9.301 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 3.104 milhares de Euros e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 2.823 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem o reembolso de *pre-delivery payments* no montante de 43.932 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação financeira;

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 247.142 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 202.483 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois motores *Leap* no montante de 31.856 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 8.278 milhares de Euros;

- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 1.155 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de sobressalentes;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 10.240 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 9.631 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 40.953 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2023			2022		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	74.700.311	(43.875.385)	30.824.926	87.379.725	(53.447.730)	33.931.995
Reatores de reserva	6.416.774	(2.532.088)	3.884.686	2.969.113	(2.363.028)	606.085
Sobressalentes	95.216.332	(60.114.417)	35.101.915	93.726.371	(59.195.101)	34.531.270
	176.333.417	(106.521.890)	69.811.527	184.075.209	(115.005.859)	69.069.350
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	1.212.368.925	(420.613.334)	791.755.591	997.291.599	(365.416.605)	631.874.994
Reatores de reserva	141.280.151	(29.771.261)	111.508.890	140.915.377	(23.094.884)	117.820.493
	1.353.649.076	(450.384.595)	903.264.481	1.138.206.976	(388.511.489)	749.695.487
Máquinas e aparelhagem diversa	98.641.427	(75.505.452)	23.135.975	90.505.024	(72.697.667)	17.807.357
	1.628.623.920	(632.411.937)	996.211.983	1.412.787.209	(576.215.015)	836.572.194

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2023				2022			
	Locação Financeira	Locação Operacional	ACMI	Total	Locação Financeira	Locação Operacional	ACMI	Total
Airbus A330	-	3	-	3	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	3	16	-	19	3	16	-	19
Airbus A319	3	2	-	5	3	2	-	5
Airbus A320	3	12	-	15	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	-	11	-	11	-	11	-	11
Airbus A321	2	1	-	3	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	10	-	10	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	7	6	-	13	5	6	-	11
Embraer 190	-	-	12	12	-	-	10	10
Embraer 195	-	-	7	7	-	-	6	6
	18	61	19	98	16	61	16	93

A TAP S.A. encerrou o ano de 2023 com uma frota de 98 aviões, um aumento líquido de 5 aviões quando comparado com o final do ano de 2022, em que a Empresa apresentava uma frota 93 aviões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 entraram em operação dois aviões de nova geração Airbus (A321neo LR), três aviões da frota Embraer (dois E190 e um E195 que se encontravam em processo de *phase-in* em 31 de dezembro de 2022) e dois ATR-72 (que em 31 de dezembro de 2022 se encontravam em processo de transição do operador, mas cujos contratos foram terminados no decorrer de 2023). Todos os aviões da frota em 31 de dezembro de 2023 se encontravam disponíveis para a operação comercial de passageiros.

No final de 2023, 67% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

Em 20 de dezembro de 2023, foi concluído o processo de certificação de uma aeronave A-320 NEO, tendo operação planeada apenas para janeiro de 2024.

6 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	1.690.000	1.615.899
Transferências	717.703	(225.000)
Alienações	(492.000)	-
Varição de justo valor	(11.821)	299.101
Saldo final	1.903.882	1.690.000

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, a Empresa suporta-se em relatórios preparados com regularidade por avaliadores independentes, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

As transferências de 717.703 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 respeitam à reclassificação de dois imóveis sites na Argentina que anteriormente se encontravam classificados como ativos fixos tangíveis (Nota 4) e com um valor líquido contabilístico de 26 milhares de Euros. Esses ativos foram reavaliados aquando da transferência, tendo gerado um excedente de revalorização de 692 milhares de Euros registado na rubrica de resultados transitados. Adicionalmente, a Empresa alienou as restantes

frações de um edifício na Portela cuja quantia escriturada ascendia a 492 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 97 milhares de Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi transferido o montante de 225.000 euros para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, respeitante a duas frações do edifício da Portela, as quais foram alienadas no decurso de 2023.

7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis detalha-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	11.951.704	61.235.484	4.105.753	77.292.941
Aquisições	-	6.787.303	4.525.905	11.313.208
Regularizações, transferências e abates	-	72.500	(72.500)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	68.095.287	8.559.158	88.606.149
Aquisições	-	7.705.824	3.117.883	10.823.707
Regularizações, transferências e abates	-	331.019	(294.603)	36.416
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	76.132.130	11.382.438	99.466.272
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	11.951.704	41.865.448	-	53.817.152
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.498.823	-	11.498.823
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	53.364.271	-	65.315.975
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.660.550	-	11.660.550
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	65.024.821	-	76.976.525
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	-	14.731.016	8.559.158	23.290.174
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	11.107.309	11.382.438	22.489.747

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.705 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.118 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica inclui o montante de 36.980 Euros (39.412 Euros em 31 de dezembro de 2022) respeitante à participação financeira na TAP Logisticis Solutions S.A., detida a 100% pela Empresa e contabilizada através do método da equivalência patrimonial.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.763.372	1.671.909
SITA Group Foundation	481.045	481.020
Outros	22.258	22.258
	2.266.675	2.175.187
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.777.930)	(1.686.467)
	488.745	488.720

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.20, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2023 foi entre 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2023 e 2022, detalham-se como segue:

	2023			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	160.171.263	(15.612.601)	-	144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.143.045	(3.724.173)	23.011.254	51.430.125
Perdas de imparidade em inventários	4.537.353	(118.311)	-	4.419.042
Perdas de imparidade em contas a receber	206.030.660	28.781.602	-	234.812.262
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	(1.150.497)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	19.350.150	30.359.634	-	49.709.784
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.326.190	(142.364)	-	1.183.826
Instrumentos financeiros derivados	1.526.307	-	(1.337.626)	188.681
	426.235.465	38.393.290	21.673.628	486.302.382
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
	412.007.841	39.783.169	21.673.628	473.464.637

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	134.137.162	26.034.101	-	160.171.263
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27.365.034	(3.666.542)	8.444.553	32.143.045
Perdas de imparidade em inventários	7.784.490	(3.247.137)	-	4.537.353
Perdas de imparidade em contas a receber	181.857.741	24.172.919	-	206.030.660
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	-	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	4.698.737	14.651.413	-	19.350.150
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.774.848	(448.658)	-	1.326.190
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.526.307	1.526.307
	358.768.509	57.496.096	9.970.860	426.235.465
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	15.604.548	(1.376.924)	-	14.227.624
Instrumentos financeiros derivados	48.940	-	(48.940)	-
	15.653.488	(1.376.924)	(48.940)	14.227.624
	343.115.021	58.873.020	10.019.800	412.007.841

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento de Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação

anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

Na sequência da referida alteração a Empresa considera que há uma maior probabilidade na realização dos impostos diferidos ativos (Nota 35).

O Conselho de Administração considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na dedução ao lucro tributável futuro considerando as projeções de resultados fiscais, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 45,3 milhões de Euros e 7,0 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 num período entre 12 e 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,97%/ano).

De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2023 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução
2014	-	31.071.827	31.071.827	Sem limite
2015	56.046.478	67.927.000	123.973.478	Sem limite
2021	542.258.732	-	542.258.732	Sem limite
2022	90.069.372	-	90.069.372	Sem limite
	688.374.582	98.998.827	787.373.409	

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	2.713.652	35.981.107	7.266.337	35.430.579
Adiantamentos a fornecedores	99.927.669	-	76.345.890	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	38.735.235	-	37.886.855	-
Outros devedores	1.844.332.617	18.934.614	1.462.227.516	343.800.239
	1.985.709.173	54.915.721	1.583.726.598	379.230.818
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.062.440.606)	(1.921.388)	(1.024.683.205)	(1.921.388)
	923.268.567	52.994.333	559.043.393	377.309.430

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Diferimentos inclui um montante de 17,0 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 15).

→ Devedores por acréscimo de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	2023	2022
Trabalhos para companhias de aviação	19.940.489	27.739.776
Milhas	7.453.100	2.718.290
Partes relacionadas (Nota 39)	4.053.182	1.046.291
Facilidades de aeroporto - Incentivos	312.999	364.477
Outros	6.975.465	6.018.021
	38.735.235	37.886.855

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2023	2022
Partes relacionadas (Nota 39)	81.827.632	49.244.662
Outros	18.100.037	27.101.228
	99.927.669	76.345.890

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Partes relacionadas” inclui um saldo de 81,2 milhões de Euros, respeitante a adiantamentos efetuados à Portugália relacionados com os contratos de ACMI.

A rubrica “Outros” inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Partes relacionadas (Nota 39)	1.094.610.455	14.501.042	1.048.023.603	17.223.371
Capital subscrito e não realizado (Notas 16 e 39)	676.540.088	-	333.540.088	324.341.080
Cauções e garantias	16.024.293	-	30.350.635	-
Pessoal	18.944.312	-	18.238.492	-
Faturação interline e outras entidades	9.537.870	-	12.644.195	-
Devedores de cobrança duvidosa	5.296.134	-	7.608.261	-
IVA a receber das Representações	4.634.605	-	6.014.767	-
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	-	2.383.062	-	876.056
Outros	18.744.860	2.050.510	5.807.475	1.359.732
	1.844.332.617	18.934.614	1.462.227.516	343.800.239
Imparidades	(1.062.440.606)	(1.921.388)	(1.024.683.205)	(1.921.388)
	781.892.011	17.013.226	437.544.311	341.878.851

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de 294 milhões de Euros, ficando o montante remanescente a realizar em duas tranches de igual montante previsto para dezembro de 2023 e dezembro de 2024, tendo a primeira sido efetivamente realizada em janeiro de 2024. O saldo do aumento de capital por realizar, atualizado financeiramente, encontra-se registado na rubrica de capital subscrito e não realizado no montante de 676,5 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de outros devedores – entidades relacionadas – inclui um montante de 1.032,4 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugália, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante, e inclui também o montante de 41,5 milhões de Euros a receber da Portugália (27,0 milhões de Euros nos ativos correntes e 14,5 milhões de Euros nos ativos não correntes), relacionado com a

refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalia no âmbito de contratos de locação sem opção de compra.

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2023 e 2022, detalha-se como segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	1.024.683.205	908.987.898
Aumentos	40.256.893	114.895.991
Reduções	(418.882)	(8.876)
Utilizações	(2.709.120)	(79.953)
Câmbio (Nota 34)	628.510	888.145
A 31 de dezembro	1.062.440.606	1.024.683.205

Atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP decorrente dessa aprovação, em 2021 o Conselho de Administração procedeu ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros.

Durante o exercício de 2022, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 108,4 milhões de Euros (Nota 11), 72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 (dos quais 23,5 milhões de Euros dizem respeito ao financiamento da operações de encerramento da TAP ME Brasil e que já se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2021 - Nota 19) e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspectiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 40,3 milhões de Euros.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na nota 39.

12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	93.696.437	81.765.085
Perdas por imparidade de inventários	(14.979.802)	(15.380.857)
	78.716.635	66.384.228

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalha-se como segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	15.380.857	26.388.101
Aumentos	3.052.181	91.378
Reduções	(10.933)	(5.222.758)
Utilizações	(3.442.303)	(5.875.864)
A 31 de dezembro	14.979.802	15.380.857

Os montantes registados em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultam, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em anos anteriores.

13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2023	2022
Entidades privadas	204.198.199	271.864.014
Agências de viagem	44.178.765	42.401.776
Partes relacionadas (Nota 39)	17.235.060	19.299.760
Companhias de aviação	8.885.618	17.478.206
Outros	17.054.843	23.449.099
Clientes de cobrança duvidosa	61.095.810	60.845.174
	352.648.295	435.338.029
Imparidades	(89.623.660)	(90.018.096)
	263.024.635	345.319.933

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Entidades privadas incluía um saldo referente a uma retenção efetuada por uma entidade intermediária de pagamentos com cartões de crédito, no montante de 42

milhões de USD (cerca de 30 milhões de Euros). No início de 2023 o montante que se encontrava retido foi recebido.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2023 e 2022, é como segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	90.018.096	88.937.364
Aumentos	4.371.721	4.771.382
Reduções	(40.872)	(440.362)
Utilizações	(4.204.002)	(4.160.888)
Câmbio (Nota 34)	(521.283)	910.600
A 31 de dezembro	89.623.660	90.018.096

14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2023		2022	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	4.463.227	-	5.923.335	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(16.976.036)	-	(10.655.797)
Contribuições para a Segurança Social	-	(15.063.944)	-	(19.185.756)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	3.226.450	(19.326)	435.046	(90.857)
Outros impostos	1.798.035	(493.940)	1.589.804	(426.513)
	9.487.712	(32.553.246)	7.948.185	(30.358.923)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos devedores do IVA referem-se a pedidos de reembolso por receber.

O aumento do saldo da rubrica de IRS deve-se, essencialmente, à remoção em 2023 dos cortes salariais que se encontravam em vigor em 31 de dezembro de 2022, e à implementação de novos acordos coletivos de trabalho para alguns grupos de colaboradores.

A variação do saldo a pagar à Segurança Social, deve-se essencialmente ao facto de em 31 de dezembro de 2022 a Empresa apresentar montantes a regularizar perante essa entidade no âmbito do regime de *lay-off*.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2023		2022	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Outros	-	(19.326)	-	(90.857)
Retenções na fonte	11.371.015	-	656.061	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	(8.144.565)	-	(221.015)	-
	3.226.450	(19.326)	435.046	(90.857)

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo das retenções na fonte respeita, essencialmente, a retenções efetuadas pela TAP SGPS sobre os juros do ano relativos ao empréstimo concedido pela TAP S.A. (Nota 11).

15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	54.657.449	-	61.418.536	-
Comissões	28.075.581	-	27.667.870	-
<i>Security deposits</i> (Nota 11)	1.934.007	15.080.108	1.909.687	17.828.667
Licenças de emissão de CO2	13.685.631	-	-	-
Manutenção	6.753.935	-	-	-
Trabalhos especializados	2.338.550	-	1.506.087	-
Partes relacionadas (Nota 39)	2.060.675	-	2.714.379	-
Rendas e alugueres	33.132	-	286.879	-
Outros	4.767.337	-	5.562.794	-
	114.306.297	15.080.108	101.066.232	17.828.667

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação. Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*.

Os *Security deposits* são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores e encontram-se registados na rubrica Outros créditos a receber (Nota 11). Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Diferimentos de gastos inclui um montante de 17,0 milhões de Euros (19,7

milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Manutenção respeita ao diferimento de gastos com um contrato de manutenção de motores, faturados antecipadamente.

16 Capital subscrito

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente

o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 294.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023. Já em janeiro de 2024 foram realizados 343.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

17 Outras rubricas de capital próprio

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Com os aumentos de capital ocorridos em 2021 e 2022, em 31 de dezembro de 2023 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2023, o montante negativo de 450.915 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 639.596 Euros, líquido do imposto no montante de 188.681 Euros (Notas 10 e 21).

→ Outras reservas

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nos montantes de 9,5 milhões de Euros e 28,1 milhões de Euros, respetivamente, diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber do acionista único (Nota 11), referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e por realizar (Nota 16).

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.

No dia 27 de dezembro de 2022 foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. a redução do capital social no montantes de 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos (Nota 16).

18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.21., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registada, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997,

com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

Prémio de jubilação - PNT

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo

TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Em 31 de dezembro de 2023, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2023 e 2022, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2023		2022	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	3,50%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	3,70%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

A Empresa procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração os novos acordos coletivos de trabalho negociados com alguns grupos de trabalhadores.

As responsabilidades para os exercícios de 2023 e 2022 detalham-se como segue:

2023							
Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Sub-total	Representação	Total
VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Brasil	Benefícios pós-emprego	Inglaterra (Nota 11)	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	235.219	99.627.481	-	92.120.187	552.845	192.535.732	192.535.732
- Pré-reformados	224.183	3.012.830	166.422	-	-	3.403.435	3.403.435
- Aposentados	8.704.305	29.982.210	2.203.256	-	-	40.889.771	60.585.991
Valor de mercado dos fundos	(13.299.756)	-	-	(46.384.260)	(422.445)	(60.106.461)	(82.185.743)
Insuficiência(excesso)	(4.136.049)	132.622.521	2.369.678	45.735.927	130.400	176.722.477	174.339.415

2022							
Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Sub-total	Representação	Total
VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Brasil	Benefícios pós-emprego	Inglaterra (Nota 11)	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	192.663	59.384.309	-	59.779.842	525.706	119.882.520	239.765.040
- Pré-reformados	125.617	2.861.925	237.394	-	-	3.224.936	6.449.872
- Aposentados	13.200.670	22.762.018	2.283.971	-	-	38.246.659	104.009.582
Valor de mercado dos fundos	(12.216.494)	-	-	(40.667.788)	(386.415)	(53.270.697)	(134.933.714)
Insuficiência(excesso)	1.302.456	85.008.252	2.521.365	19.112.054	139.291	108.083.418	215.290.780

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 2022, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.257 e 1.286 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de 492 e 510 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" e "Prémios Jubileu" é de 9 anos e 14 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme segue:

2023	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	141.786.228	92.120.187
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	137.360.590	89.318.500
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.490.761	95.035.181

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2022	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	98.527.202	59.779.842
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	97.644.329	57.954.498
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	99.446.324	61.680.258

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Taxa	2023	2022
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.369.678	2.521.365
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.539.127	2.690.814
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.217.694	2.369.381

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Taxa	2023	2022
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	141.786.228	98.527.202
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	144.834.055	99.452.681
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	138.866.358	97.631.252

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379
Variação cambial	-	-	-	-	43.071	566.125	609.196
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	477.629	3.094.439	88.248	1.010.239	-	(1.488.982)	3.181.573
Ganhos e perdas atuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	(6.897.187)	71.107.065
Benefícios pagos	-	(11.218.158)	-	(1.172.512)	(15.932)	-	(12.406.602)
Responsabilidades no fim do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158

	2022						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	-	33.246.064	176.086.783
Variação cambial	-	-	-	-	(348.547)	(1.748.649)	(2.097.196)
Transferências	-	-	-	-	956.587	-	956.587
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	91.281	501.730	11.483	623.438	(82.334)	(3.981.151)	(2.835.553)
Remensurações	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	-	30.015.761
Benefícios pagos	(1.368.959)	(10.033.147)	-	(4.596.711)	-	-	(15.998.817)
Responsabilidades no fim do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2023					Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra		
Saldo inicial	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	-	81.663.017
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	-	-	6.000.000
Juro líquido	1.083.262	858.985	-	-	-	1.942.247
Benefícios pagos	-	(1.142.513)	(15.933)	-	-	(1.158.446)
Remensurações	-	-	-	(6.897.187)	-	(6.897.187)
Variação cambial	-	-	51.963	584.149	-	636.112
Saldo final	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	-	82.185.743

	2022					Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra		
Saldo inicial	15.032.652	38.525.937	-	33.297.234	-	86.855.823
Transferências	-	-	32.110	-	-	32.110
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	389.744	-	-	6.389.744
Juro líquido	(1.447.199)	848.786	-	(3.153.574)	-	(3.751.987)
Benefícios pagos	(1.368.959)	(4.596.710)	-	-	-	(5.965.669)
Remensurações	-	(110.225)	-	-	-	(110.225)
Variação cambial	-	-	(35.439)	(1.751.340)	-	(1.786.779)
Saldo final	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	-	81.663.017

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra		
Ações	4.950.866	-	2.851.943	-	7.802.809
Obrigações	4.072.450	43.276.515	1.211.326	-	48.560.291
Dívida Pública	3.310.111	-	-	-	3.310.111
Imobiliário	459.601	-	-	-	459.601
Liquidez	506.728	3.107.745	446.652	-	4.061.125
Outras aplicações correntes	-	-	17.569.361	-	17.569.361
Total	13.299.756	46.384.260	22.079.282	-	81.763.298

	2022			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	3.204.713	-	3.667.388	6.872.101
Obrigações	4.466.272	37.983.714	1.557.676	44.007.662
Dívida Pública	3.517.713	-	-	3.517.713
Imobiliário	461.668	-	-	461.668
Liquidez	566.128	2.684.074	574.361	3.824.563
Outras aplicações correntes	-	-	22.592.895	22.592.895
Total	12.216.494	40.667.788	28.392.320	81.276.602

Em janeiro de 2024 o valor dos fundos associados aos Prémios Jubileu foi recebido, em virtude do resgate da respetiva apólice de seguro na sequência de uma alteração da companhia seguradora.

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2023						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	(605.633)	3.094.439	88.248	151.254	-	(1.488.982)	1.239.326
Total	(594.029)	5.443.222	88.248	2.954.414	-	(1.488.982)	6.402.873

	2022						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	1.538.480	501.730	11.483	(225.348)	(82.334)	(827.577)	916.434
Total	1.604.429	501.730	11.483	2.451.517	(82.334)	(827.577)	3.659.248

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 3.653 milhares de Euros (2022: 2.257 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 30).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

2023						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	47.984.537	-	30.153.752	(6.897.187)	71.241.102
(Ganhos)/perdas de experiência	(4.844.476)	5.404.668	(239.935)	(454.294)	-	(134.037)
	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	(6.897.187)	71.107.065
Total das remensurações	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	78.004.252
2022						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	110.225	-	110.225
	-	-	-	110.225	-	110.225
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	(3.887.565)	(8.219.138)	(520.941)	(25.932.004)	-	(38.559.648)
(Ganhos)/perdas de experiência	6.447.612	64.363.851	(31.389)	(2.204.665)	-	68.575.409
	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	30.015.761
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.026.444)	-	30.125.986

As perdas atuariais reconhecidas em 2023 referentes a alterações de pressupostos financeiros das Pensões VIVA e Prémios Jubileu, no montante total de 78.138 milhares de Euros, decorrem, essencialmente, de acordos celebrados com sindicatos de colaboradores, sobre as condições salariais dos pilotos.

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2022 relativos a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 38.560 milhares de Euros, decorrem, essencialmente, da alteração da taxa de desconto de 0,75% para 3,50%.

As perdas de experiência reconhecidas em 2022, decorrem, essencialmente, da revisão de pressupostos do cálculo das pensões a suportar pela Segurança Social (taxa de crescimento salarial para cálculo da remuneração de referência da pensão da Segurança Social e taxa de correção monetária), tendo por base os desvios ocorridos em 2022 na transição de ativos para pensionistas.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

19 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso	Outras	Total
1 de janeiro de 2022	23.932.020	147.626.221	171.558.241
Aumentos	58.340.449	39.357.446	97.697.895
Reversões	-	(117.395.883)	(117.395.883)
Utilizações	(29.703.302)	(30.031.010)	(59.734.312)
31 de dezembro de 2022	52.569.167	39.556.774	92.125.941
Aumentos	18.892.044	31.189.426	50.081.470
Reversões	(6.040.172)	(1.877.737)	(7.917.909)
Utilizações	(3.592.172)	(25.148.170)	(28.740.342)
31 de dezembro de 2023	61.828.866	43.720.293	105.549.159

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2023, a provisão existente, no montante de 61,8 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, em Portugal e no estrangeiro.

→ Outras

Em 31 de dezembro de 2022 encontrava-se constituída uma provisão no montante de 25,3 milhões de Euros relativa à estimativa de indemnizações a passageiros. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo desta provisão ascende a 28,4 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP S.A. previa suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021. Essa provisão referia-se à estimativa de encargos assumidos pela TAP S.A. no âmbito do financiamento do processo de encerramento da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros, deduzidos à provisão, tendo o valor remanescente sido desreconhecido nesse exercício, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito das operações de encerramento da atividade da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução dessas operações, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS.

Provisão para reestruturação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Provisão para reestruturação teve o seguinte movimento:

	Provisão reestruturação
1 de janeiro de 2022	37.012.455
Aumentos	533.379
Reversões	(3.970.837)
Utilizações	(18.502.302)
31 de dezembro de 2022	15.072.695
Aumentos	-
Reversões	(503.220)
Utilizações	(12.460.691)
31 de dezembro de 2023	2.108.784

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, a Empresa reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2024, para o montante de 2,1 milhões de Euros, o qual se refere a pagamentos futuros já acordados.

20 Financiamentos obtidos

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	44.936.621	134.044.959	47.069.960	179.131.596
Acréscimos de gastos com juros	1.947.945	-	1.949.117	-
Encargos iniciais	(326.957)	(321.686)	(792.265)	(608.280)
Empréstimos bancários	46.557.609	133.723.273	48.226.812	178.523.316
Empréstimos obrigacionistas	404.038.713	71.859.487	315.617.699	375.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.272.500	-	2.476.143	-
Encargos iniciais	(2.383.729)	(5.579.384)	(9.494.239)	(1.550.299)
Empréstimos obrigacionistas	403.927.484	66.280.103	308.599.603	373.449.701
Locação financeira	87.998.018	699.249.104	72.947.743	636.032.784
Acréscimos de gastos com juros	4.066.290	-	2.216.767	-
Encargos iniciais	(367.132)	(987.928)	(523.063)	(1.372.670)
Locações financeiras	91.697.176	698.261.176	74.641.447	634.660.114
Dívida remunerada	542.182.269	898.264.552	431.467.862	1.186.633.131

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2023	2022
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	898.264.552	1.186.633.131
Corrente	542.182.269	431.467.862
	1.440.446.821	1.618.100.993
Caixa e seus equivalentes (Nota 4)		
Numerário	31.200	65.610
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	455.243.311	82.264.336
Outras aplicações de tesouraria	334.075.721	833.707.004
	789.350.232	916.036.950
Dívida líquida remunerada	651.096.589	702.064.043

→ Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	45.220.269	43.439.445	62.734.324	24.830.184	-	176.224.222
Locações financeiras	36.541.954	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.966	283.270.555
	81.762.223	78.328.565	147.651.039	122.791.984	28.960.966	459.494.777
Taxa fixa						
Empréstimos	405.264.824	5.908.294	9.468.172	11.373.943	42.249.014	474.264.247
Locações financeiras	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	460.420.046	61.950.882	172.452.868	241.230.520	44.897.728	980.952.044
Total	542.182.269	140.279.447	320.103.907	364.022.504	73.858.694	1.440.446.821

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	44.770.081	43.348.249	96.526.390	34.477.561	-	219.122.281
Locações financeiras	19.728.546	19.829.103	56.457.089	26.102.226	10.440.890	132.557.854
	64.498.627	63.177.352	152.983.479	60.579.787	10.440.890	351.680.135
Taxa fixa						
Empréstimos	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Locações financeiras	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.154	13.462.038	576.743.707
	366.969.235	430.320.549	164.119.882	291.549.154	13.462.038	1.266.420.858
Total	431.467.862	493.497.901	317.103.361	352.128.941	23.902.928	1.618.100.993

→ Dívida bancária remunerada

Esta rubrica inclui o montante de 101,7 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP (celebrado entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugalia como mutuárias, e a Parública e a Atlantic Gateway, como acionistas), a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica Empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 73,6 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto de uma instituição financeira americana no montante total de 4,1 milhões de Euros.

→ Empréstimos obrigacionistas

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento em 2034. O cumprimento do pagamento

do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço da Empresa. Em 31 de dezembro de 2022, este empréstimo encontrava-se totalmente classificado no passivo corrente dado que o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR em exercícios anteriores apresentou valores superiores ao limite contratual acordado, e à data de 31 dezembro de 2022 o Grupo TAP não tinha obtido o respetivo *waiver*. Em virtude da obtenção do *waiver* em 2023, a dívida foi reclassificada em função dos prazos de pagamento acordados.

A TAP S.A. fez uma oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa. Este empréstimo foi totalmente amortizado em junho de 2023.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019. Tendo em consideração a sua data de maturidade, em 31 de dezembro de 2023, este empréstimo encontra-se classificado no passivo corrente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2023	2022
Locações financeiras em EUR	329.587.559	183.777.055
Locações financeiras em USD	460.370.793	525.524.506
	789.958.352	709.301.561

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.25., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 14 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2023, existem 61 aeronaves, 8 motores em contratos de locação operacional e 19 aeronaves em ACMI (conforme Nota 5).

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2023	2022
Até 1 ano	308.473.780	335.019.303
1 a 2 anos	299.091.052	300.695.692
2 a 3 anos	281.976.794	291.017.510
3 a 4 anos	263.809.580	278.921.206
Mais de 4 anos	1.095.764.615	1.405.037.566
	2.249.115.821	2.610.691.277

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizavam 38.689.432 Euros e 42.696.916 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões forem restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leases* sem opção de compra, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *lease*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da reorganização do Grupo TAP no âmbito do Plano de Restruturação decorrente da pandemia COVID-19, este incumpriu num determinado *covenant* financeiro relativamente à manutenção de capitais próprios de uma das empresas do Grupo TAP. Neste contexto, relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 103,1 milhões de Euros (ao qual são acrescidos e/ou deduzidos juros e outros encargos) em 31 de dezembro de 2023, existe um *covenant* financeiro de uma das empresas do Grupo TAP que não se encontra cumprido. No entanto, o seu

incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras está previsto obter o *waiver* relativamente a este incumprimento.

Relativamente aos restantes financiamentos não existe qualquer incumprimento de *covenants* com referência às demonstrações financeiras nesta data.

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	463.932.744	216.748.242	452.940.615	180.035.251
Outros	135.463.382	-	145.896.121	-
	599.396.126	216.748.242	598.836.736	180.035.251

→ Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	213.986.001	-	104.552.030	-
Manutenção - locação operacional	80.329.411	216.748.242	139.252.283	180.035.251
Locações operacionais	31.154.556	-	51.588.290	-
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	27.688.408	-	57.867.650	-
Taxas de navegação	19.718.470	-	12.901.322	-
Encargos especiais da atividade de venda	13.805.632	-	13.270.706	-
Trabalhos especializados	13.590.392	-	5.769.493	-
Seguros a liquidar	8.536.377	-	7.859.515	-
Partes relacionadas (Nota 39)	7.281.117	-	4.655.586	-
Comissões	6.108.066	-	6.573.531	-
Assistência por terceiros	4.533.038	-	1.914.147	-
<i>Swaps jet fuel</i>	639.596	-	7.268.129	-
Outros acréscimos de gastos	36.561.680	-	39.467.933	-
	463.932.744	216.748.242	452.940.615	180.035.251

O aumento na rubrica remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2022 decorre, essencialmente, da reposição cortes salariais e dos acordos coletivos de trabalho celebrados no decorrer de 2023 com alguns grupos de trabalhadores, sendo que em alguns casos os impactos decorrentes desses acordos não foram integralmente processados e pagos em 2023, estando o seu pagamento previsto para 2024.

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.25), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem

recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves.

A rubrica locações operacionais inclui rendas de aviões em locação operacional cujas faturas não se encontravam contabilizadas em 31 de dezembro de 2023.

A variação da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pelo facto de em 31 de dezembro de 2022 a rubrica incluir um saldo de 22,5 milhões de Euros correspondente às licenças de emissão de CO2 por adquirir a essa data, atendendo aos consumos do ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, as licenças detidas pela TAP S.A. são superiores face aos consumos de 2023, tendo a Empresa registado um gasto diferido na rubrica Diferimentos (Nota 15).

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ Outros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2023	2022
Taxas e impostos a pagar	115.385.193	123.256.377
Fornecedores de imobilizado	3.989.133	2.045.037
Indemnizações de acidentes de trabalho	1.124.264	1.053.886
Pessoal	819.686	856.526
Partes relacionadas (Nota 39)	596.713	16.090
Outras contas a pagar	13.548.393	18.668.205
	135.463.382	145.896.121

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes aquando da emissão de bilhetes.

22 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores - conta corrente	55.090.771	46.279.193
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	18.931.443	22.001.654
Fornecedores - faturas em receção e conferência	121.316.435	124.438.672
	195.338.649	192.719.519

23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de diferimentos passivos decompõe-se como segue:

	2023	2022
Programa de fidelização de clientes	37.639.085	34.441.348
Ganhos com locações de aeronaves	11.046.593	12.128.262
Partes relacionadas (Nota 39)	339.612	309.914
Outros rendimentos a reconhecer	8.516.223	2.737.010
	57.541.513	49.616.534

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha percecionado pelo cliente (Nota 2.26).

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2023	2022
Passageiros	682.290.657	677.551.920
<i>Voucher</i>	32.385.793	61.144.315
Carga	1.856.472	1.478.774
	716.532.922	740.175.009

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco da Empresa engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo ser estendida para prazos até 24 meses. A envolvente macroeconómica e a complexidade introduzida pelos conflitos no contexto geopolítico internacional justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade, reforçando necessidade de acompanhamento e ajustamento contínuo das estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante negativo de 0,5 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 0,2 milhões de Euros – Nota 10) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (5,7 milhões de Euros negativo em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa tinha contratado derivados sobre 3% do consumo estimado de *jet fuel* do exercício seguinte cujo valor de mercado a essa data era negativo em 0,6 milhões de Euros (Nota 21) e com maturidades em 2024.

26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2023	2022
Vendas		
Manutenção	2.107.064	1.924.591
Outros	894.048	702.710
	3.001.112	2.627.301
Serviços prestados		
Passagens	3.863.476.188	3.086.995.489
Manutenção	161.625.172	130.147.412
Carga e correio	173.077.981	258.345.803
Outros	8.716.857	8.397.280
	4.206.896.198	3.483.885.984
	4.209.897.310	3.486.513.285

27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os montantes registados na rubrica “Trabalhos para a própria entidade” são essencialmente referentes ao material de armazém recuperado internamente.

28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2023 e 2022 detalha-se como segue:

	2023	2022
Inventários iniciais (Nota 12)	81.765.085	82.944.908
Compras	204.469.839	124.711.574
Regularização de inventários	436.177	637.041
Inventários finais (Nota 12)	(93.696.437)	(81.765.085)
	192.974.664	126.528.438

O incremento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas justifica-se, essencialmente, pelo incremento da atividade operacional.

29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica detalha-se como segue:

	2023	2022
Combustíveis de avião e licenças CO2	1.114.753.942	1.096.653.890
Locação operacional	309.342.940	317.218.241
Serviços de handling	216.937.383	183.150.103
Fretamento de aviões	190.934.436	139.482.359
Taxas de navegação aérea	166.316.162	140.210.783
Manutenção de aeronaves	175.832.227	309.691.282
Trabalhos especializados	153.463.232	134.502.995
Taxas de aterragem	109.151.590	94.048.491
Despesas a bordo	105.175.312	82.495.699
Irregularidades operacionais	95.917.963	67.281.534
Comissões	87.428.229	68.266.861
Facilidades nos aeroportos	44.254.591	36.512.483
Deslocações e estadias do pessoal navegante	35.343.437	26.764.904
Taxas de controlo de tráfego aéreo	33.710.575	26.880.158
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	32.614.907	32.561.816
Publicidade	25.334.297	20.083.769
Encargos com bagagem, carga e correio	18.671.576	23.030.446
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	14.749.675	9.141.288
Rendas e alugueres	12.640.938	11.655.462
Conservação e reparação de outros ativos	9.943.563	7.291.671
Seguros	8.942.124	9.149.926
Comunicação	7.835.460	7.953.464
Transporte de mercadorias	4.727.791	3.935.301
Subcontratos	4.504.522	6.348.313
Licenças e Taxas	2.497.647	448.511
Vigilância e segurança	2.335.013	2.497.201
Eletricidade	1.938.005	3.233.128
Livros e documentação técnica	1.828.176	1.453.756
Limpeza, higiene e conforto	1.754.060	2.130.182
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	5.463.530	3.384.897
	2.994.343.303	2.867.458.914

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves e nos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se, essencialmente, ao incremento dos consumos, em linha com a evolução da atividade operacional. Adicionalmente, salienta-se que o preço médio do *jet fuel* reduziu face a 2022 (Nota 3).

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota da Empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração reforçou a estimativa de custos para fazer face a encargos com manutenções de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação operacional, considerando nova informação

disponível sobre os custos associados à manutenção dos reatores da nova frota (NEO), bem como o aumento de custos associados a serviços desta área decorrentes do comportamento da taxa de inflação e incerteza na gestão de stocks. Importa ainda salientar que, dada a idade da frota, ainda não ocorreram eventos relevantes de manutenção dos NEO até à data.

O aumento global da rubrica de Fornecimentos e serviços externos deve-se, essencialmente, ao incremento da atividade operacional da Empresa.

30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se como segue:

	2023	2022
Remunerações		
Pessoal	727.023.444	424.035.403
Órgãos sociais (*)	2.432.790	490.792
	729.456.234	424.526.195

(*) Até outubro de 2022 esta rubrica incluía exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais encontravam-se a ser remunerados na TAP SGPS. A partir de novembro de 2022, a sua remuneração passou a ser assegurada pela TAP S.A..

	2023	2022
Remunerações fixas	367.734.623	238.780.659
Encargos sobre remunerações	115.551.807	67.323.043
Remunerações variáveis	195.672.261	82.192.824
Outros seguros de pessoal	17.114.971	9.248.372
Custos de ação social	9.409.506	8.470.151
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	10.296.755	5.915.791
Seguro de acidentes de trabalho	5.359.179	4.913.450
Comparticipação de refeições	5.423.582	4.484.490
Instrução e recrutamento de pessoal	1.251.594	701.721
Indemnizações	(922.835)	4.114
Uniformes e trajes de trabalho	1.627.721	1.374.565
Outros gastos com o pessoal	937.070	1.117.015
	729.456.234	424.526.195

O aumento verificado em 2023 face a 2022 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação, dos novos acordos coletivos de trabalho celebrados durante 2023 e do aumento da atividade face ao período homólogo (Nota Introdutória).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, detalha-se como segue:

	2023	2022
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.050	2.651
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.501	1.438
Pessoal de Terra	1.624	1.516
Pessoal Navegante Técnico	1.221	1.227
Representações		
Brasil	80	79
Estados Unidos	30	32
Espanha	29	31
Angola	20	19
Itália	19	20
França	13	18
Reino Unido / Irlanda	11	13
Alemanha	10	11
Venezuela	6	7
Suíça	3	4
Outras	45	43
	7.662	7.109

31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica é detalhada como segue:

	2023	2022
Rendas e sublocações	2.687.911	2.659.174
Material de armazém recuperado	4.855.425	2.100.908
Ganhos em ativos fixos tangíveis	308.593	342.113
Publicidade	326.291	196.702
Ganhos em inventários	113.581	138.819
Comissões	62.240	51.686
Outros rendimentos	7.799.883	4.096.657
	16.153.924	9.586.059

32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2023	2022
Serviços bancários	1.918.745	2.070.383
Impostos	2.377.741	1.783.041
Perdas em inventários	549.758	775.860
Perdas em ativos fixos tangíveis	72.996	438.097
Quotizações	533.941	417.153
Multas	570.751	316.290
Outros gastos operacionais	452.435	1.498.810
	6.476.367	7.299.634

33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2023	2022
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)		
Edifícios e outras construções	5.625.514	5.700.811
Equipamento básico	74.550.384	60.562.371
Equipamento de transporte	14.416	16.894
Ferramentas e utensílios	957.855	863.443
Equipamento administrativo	1.414.634	1.752.557
Outros ativos fixos tangíveis	283.899	245.904
	82.846.702	69.141.980
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	11.660.550	11.498.823
	11.660.550	11.498.823
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)		
Equipamento básico	1.407.511	(438.751)
Ferramentas e utensílios	(106.458)	(86.047)
Equipamento administrativo	-	923
	1.301.053	(523.875)
Total	95.808.305	80.116.928

34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Os juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Juros suportados	(85.238.484)	(72.876.772)
Diferenças de câmbio líquidas	-	(27.843.990)
Outros custos e perdas financeiros	(5.337.280)	(7.025.022)
Juros e gastos similares suportados	(90.575.764)	(107.745.784)
Juros obtidos	64.629.424	40.088.548
Diferenças de câmbio líquidas	26.385.976	-
Juros e rendimentos similares obtidos	91.015.400	40.088.548

O incremento na rubrica de juros suportados deve-se, essencialmente, à aquisição de novas aeronaves através de contratos de locação financeira durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O incremento na rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, refere-se essencialmente a juros de depósitos a prazo.

A variação do EUR face ao USD durante 2023, gerou ganhos resultantes da atualização cambial dos passivos de locação financeira no montante de 17,6 milhões de Euros (perdas no montante de 30,5 milhões de Euros em 2022).

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2023	2022
Imposto diferido (Nota 10)	39.783.169	58.873.020
Imposto corrente (Nota 14)	(8.144.565)	(221.015)
Diferenças de estimativa de imposto	(13.061)	(15.292)
	31.625.543	58.636.713

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	119.901.907	(113.253.916)
Taxa nominal de imposto	31,5%	21,0%
Imposto esperado	(37.769.101)	23.783.322
Diferenças permanentes	66.222	(27.050)
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	17.877.467	23.284.453
Diferença de taxas de imposto	3.158.674	(1.439.349)
Tributação autónoma	(75.720)	(221.015)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(13.061)	(15.292)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	48.381.062	7.772.616
Variações patrimoniais tributadas	-	5.499.028
	31.625.543	58.636.713
Taxa efetiva de imposto	26%	(52%)

Em 2023 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 48,4 milhões de euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, nomeadamente, referentes a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável e imparidades de contas a receber não dedutíveis fiscalmente, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspetivas da sua realização.

Em 2023, o montante de diferenças temporárias sem imposto diferido associado respeita a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável em exercícios anteriores para os quais não foram constituídos ativos por impostos diferidos e que em 2023 se encontram a deduzir ao lucro tributável.

Adicionalmente, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da TAP SGPS, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 21%. O impacto da diferença de taxas é apresentada na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

Decorrente dos resultados de 2023 serem superiores aos considerados para efeitos da análise de recuperação dos ativos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10), em 2023 foi possível deduzir um montante superior de prejuízos fiscais reportáveis ao lucro tributável do período face ao estimado e, conseqüentemente, permitiu o registo de ativos por impostos diferidos no montante de 20,2 milhões de Euros para os quais em 31 de dezembro de 2022 não existia segurança quanto à sua recuperação.

Em resultado do final do período temporal para dedução de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 10), em 2022 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 23,6 milhões de Euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos

diferidos por não existirem perspectivas da sua realização face às projeções de lucros tributáveis futuros existentes, nomeadamente: (i) a provisão para reestruturação (Nota 19) no montante de 7,8 milhões de Euros, e (ii) parte da imparidade registada em 31 de dezembro de 2021 sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 15,9 milhões de Euros (Nota 11).

Em 2022 as diferenças temporárias sem imposto diferido associado dizem respeito à reversão da provisão para encargos com a reorganização societária em curso do Grupo TAP SGPS (Nota 19), para a qual não foi registado o respetivo imposto diferido em 2021.

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2023	2022
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	151.527.450	(54.617.203)
Número médio ponderado de ações	196.000.000	180.989.966
Resultado básico e diluído por ação	0,77	(0,30)

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da Pandemia. Já em 2022, outras 8 aeronaves A320NEO *Family* foram alvo de reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 8 aeronaves, 2 (A320NEO #32 e #34) foram adiadas de 2024 para 2028, prolongando o compromisso da TAP S.A. para com a Airbus até 2028. Esta atualização de alteração das datas de entrega das 8 aeronaves foi formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a AIB na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Neste mesmo documento, ficou também acordada a conversão da aeronave ranking #30 para um A320N (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321LR). Em 2023, ao abrigo do *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*, as datas de entrega de um total de 22 aeronaves foram objeto de replaneamento, estando previstas as datas de entrega de todas as aeronaves até 2028. Este

contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de USD em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de USD de *pre-delivery payments* e durante 2023 foi pago um total de 15,2 milhões de USD. Todos os montantes pagos em 2022 e 2023 já se encontram em linha com as alterações das datas de entrega das 8 aeronaves supramencionadas e devidamente documentadas no *Amendment #11* ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO, tendo este sido alvo de reestruturação na primeira metade do ano de 2023. Desta reestruturação resultou o compromisso de aquisição de um motor T7000 durante o ano de 2025, cujo total de *pre-delivery payments* ascende a 3,4 milhões de USD e será pago no primeiro trimestre de 2024.

Encontra-se igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, todos os 5 reatores previstos já forma entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022. Na sequência do aumento de aeronaves da A320NEO *Family*, foi aprovado em comissão executiva em 2023 a compra de um 6º motor *spare* LEAP 1A para cumprir com as obrigações contratuais relativamente ao número mínimo de motores *spare* que a TAP S.A. deve manter.

→ Regulamento de Recurso à Contratação Externa

Na sequência da revisão do Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”) negociado com o SPAC ao longo do exercício de 2023 e início de 2024, foram acordados pagamentos de prestações a título de compensação do referido RRCE, incluindo prestações extraordinárias, a serem pagas nos exercícios de 2024 e 2026, para os colaboradores que estiverem no ativo a essas datas.

38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresenta os seguintes passivos contingentes:

	2023	2022
Contingências fiscais	577.121	42.876
Contingências civis	24.048.365	18.541.675
Contingências regulatórias	17.701.633	401.021
Total	42.327.118	18.985.572

As contingências civis incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade.

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados por reguladores nacionais.

A Empresa, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

→ **Garantias**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	32.038.081	40.574.124
Combustíveis	226.244	1.532.908
Aeroportos	1.261.137	1.305.928
Tribunal do Trabalho	415.241	450.962
Outras	3.209.800	4.200.574
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.780.414	2.358.311
	39.930.917	50.422.807

39 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropor	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	UCS
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

2023 - Ativos										
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrécimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Capital subscrito e não realizado não correntes (Nota 11)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 11)	Outros devedores - não corrente (Nota 11)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais	
Estado Português	-	-	-	-	676.540.088	-	-	-	676.540.088	
TAP SGPS	-	-	416.223	-	-	-	1.033.306.320	(1.033.302.471)	420.072	
TAPGER	788	-	-	-	-	-	-	-	788	
PGA	266.875	81.226.477	1.064.638	1.947.708	-	14.501.042	27.805.688	-	126.812.428	
SPdH	897.864	-	2.572.321	-	-	-	18.412.384	(10.773.100)	11.109.469	
TAP ME Brasil	16.012.627	600.155	-	112.967	-	-	13.069.333	(29.681.683)	113.399	
Cateringpor	56.906	-	-	-	-	-	204.070	-	260.976	
UCS	-	1.000	-	-	-	-	1.812.660	-	1.813.660	
	17.235.060	81.827.632	4.053.182	2.060.675	-	676.540.088	14.501.042	1.094.610.455	(1.073.757.254)	817.070.880

2022 - Ativos									
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrécimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Capital subscrito e não realizado não correntes (Nota 11)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 11)	Outros devedores - não corrente (Nota 11)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais
Estado Português	-	-	-	324.341.080	333.540.088	-	-	-	657.881.168
TAP SGPS	32.584	-	885	-	-	-	993.416.334	(993.045.579)	404.224
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PGA	451.304	48.669.272	1.045.406	2.359.242	-	17.223.370	25.035.617	-	94.784.211
SPdH	2.187.281	-	-	-	-	-	16.121.505	(10.773.100)	7.535.686
TAP ME Brasil	16.590.768	574.390	-	355.137	-	-	13.256.265	(30.398.318)	378.242
Cateringpor	37.823	-	-	-	-	-	146.737	-	184.560
UCS	-	1.000	-	-	-	-	47.145	-	48.145
	19.299.760	49.244.662	1.046.291	2.714.379	324.341.080	17.223.370	1.048.023.603	(1.034.216.997)	761.216.236

2023 - Passivos

	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrécimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(30)	-	-	(420.042)	(420.072)
PGA	(9.996.683)	(1.200.000)	(20.547)	344	(11.216.886)
SPdH	(4.588.535)	(2.276.491)	(87.124)	2.951	(6.949.199)
TAP ME Brasil	7.028	(7.460)	-	-	(432)
Cateringpor	(4.220.930)	(2.311.782)	(231.941)	-	(6.764.653)
UCS	(132.293)	(1.485.384)	-	(179.966)	(1.797.643)
	(18.931.443)	(7.281.117)	(339.612)	(596.713)	(27.148.885)

2022 - Passivos

	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrécimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(1.625.940)	-	-	-	(1.625.940)
PGA	(13.819.029)	-	(20.144)	344	(13.838.829)
SPdH	(4.359.001)	(2.020.004)	(82.203)	3.798	(6.457.410)
TAP ME Brasil	(1.821)	(21.282)	-	-	(23.103)
Cateringpor	(2.195.863)	(2.541.736)	(207.567)	-	(4.945.166)
UCS	-	(72.564)	-	(20.232)	(92.796)
	(22.001.654)	(4.655.586)	(309.914)	(16.090)	(26.983.244)

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	2023			
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	-	414.752	38.073.784	38.488.536
PGA	2.488.798	(139.071.220)	-	(136.582.422)
SPdH	6.435.462	(105.351.346)	-	(98.915.884)
TAP ME Brasil	-	-	-	-
Cateringpor	1.850.662	(54.162.582)	-	(52.311.920)
UCS	647.850	(4.422.004)	-	(3.774.154)
	11.422.772	(302.592.400)	38.073.784	(253.095.844)

	2022			
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Total
TAP SGPS	4.160	(1.872.009)	36.228.919	34.361.070
PGA	3.210.357	(126.726.759)	-	(123.516.402)
SPdH	6.247.584	(88.743.524)	-	(82.495.940)
TAP ME Brasil	96.664	(1.020.877)	-	(924.213)
Cateringpor	1.612.107	(43.326.935)	-	(41.714.828)
UCS	662.049	(4.115.695)	-	(3.453.646)
	11.832.921	(265.805.799)	36.228.919	(217.743.959)

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2023	2022
Serviços de Revisão Legal de Contas	123.040	169.300
Serviços de Revisão Limitada	49.600	47.250
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	127.100	8.870
	299.740	225.420

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2023 e 2022.

No decorrer do exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade, formação, assessoria na área de sustentabilidade / informação não financeira e *due diligence* financeira no valor total de 127.100 euros.

41 Eventos subsequentes

Realização de segunda tranche do aumento de capital

Na sequência de deliberação tomada pela acionista única da TAP S.A, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, por meio de deliberação unânime por escrito, foi realizada no dia 4 de janeiro de 2024, a segunda tranche, no valor de 343.000.000 Euros, do aumento de capital por novas entradas em dinheiro, que tinha sido deliberado a 27 de dezembro de 2022.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros passou a estar realizado, no total, em 637.000.000 Euros.

A realização da terceira e última tranche do referido aumento de capital, no valor de 343.000.000 Euros será efetuada no dia 20 de dezembro de 2024, nos termos estatutariamente definidos em sede de Assembleia Geral.

Publicação dos Acordos de Empresa em Boletim de Trabalho e Emprego

No primeiro trimestre de 2024 uma parte significativa dos Acordos de Empresa acordados com os vários grupos de trabalhadores durante o segundo semestre de 2023 foram publicados em Boletim do Trabalho e Emprego. No seguimento destas publicações, os impactos decorrentes dos novos AE nas remunerações dos colaboradores, começaram a ser processados e pagos aos colaboradores nos primeiros meses de 2024. Conforme referido na Nota Introdutória, os impactos estimados dos novos Acordos de Empresa com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e que não foram processados nesse período, já se encontram refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2023 (Notas 21 e 30).

42 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A., apresentou um resultado líquido positivo no montante de 151.527.450 Euros no exercício de 2023.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido positivo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

43 Outras informações

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estimulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlos Manuel Baptista Branco

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

José Mario Cruz Henriquez
Vogal

Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal

Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4.002.752.052 euros e um total de capital próprio de 446.453.914 euros, incluindo um resultado líquido de 151.527.450 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota introdutória do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e consequente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura da Entidade.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional em 2023 e 2022 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa e/ou resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no valor recuperável dos ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo e dos ativos por impostos diferidos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Ao Acionista da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas individuais da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras individuais, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2023, preparado pelo Conselho de Administração, e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras individuais, são incluídas as divulgações relevantes (nomeadamente na nota 1.1.3. do anexo), sobre a aprovação do Plano de Reestruturação da Empresa, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade.

Também revimos a Certificação Legal das Contas, sobre as demonstrações financeiras individuais, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, datada de 27 de Março de 2024, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento ou existência de eventuais desvios e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura da Empresa.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa preparou o Relatório do Governo Societário em separado do relatório de gestão, cujo conteúdo será aferido e objeto de parecer em separado por parte do Conselho Fisco, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Por outro lado, tal como divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais, bem como as matérias descritas nos parágrafos anteriores deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 27 de Março de 2024

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

José Manuel Fusco Gato
(Membro Vogal Efetivo)